



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 6 de janeiro de 2023

Edição Suplementar 4.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 1, DE JANEIRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei nº 1365, de 15 de dezembro de 2021, o qual "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.", encaminhado a este Executivo por intermédio da Mensagem nº 405/2022-ALE.

Nobres Parlamentares, o mencionado veto total justifica-se diante da constatação de que o Projeto supracitado perdeu sua necessidade material, uma vez que o objeto já foi devidamente atendido, bem como vale citar que a mesma se faz impraticável com base no Princípio da Anualidade do Orçamento, em razão de que se tratava de crédito adicional por anulação no ano de 2021.

Outrossim, informo que o presente Projeto de Lei foi protocolado nessa Casa de Leis no dia 30 de agosto de 2021, visando atender o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, datado de 17 de agosto de 2021, resultante da Decisão Monocrática 0199/2021-GCESS do Processo nº 00207/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, conforme Mensagem nº 224, a qual até o final do exercício de 2021, não havia sido apreciada, nem tão pouco aprovada.

Neste cenário, diante da necessidade de atender o supramencionado TAG, da pendência de apreciação e consequente aprovação, este Governo por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no corrente exercício, tomou medidas que acarretaram na edição do Decreto nº 26.917, de 22 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 26.918, de 22 de fevereiro de 2022.

Mediante aos fatos, fixo o interesse de vetar totalmente o Projeto em questão, tendo em vista a perda do objeto do Autógrafo de Lei nº 1365/2021. Dito isto, veto total a propositura em questão, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta manutenção deste **Veto Total**, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034762812

MENSAGEM Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no § 1º artigo 42 da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei de iniciativa dessa Ínclita Assembleia Legislativa, que "Revoga a Lei nº 1.821, de 30 de novembro de 2007, que 'Denomina a Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade'.", encaminhado a este Executivo por intermédio da Mensagem nº 420, de 15 de dezembro de 2022.

Nobres Parlamentares, vejo-me compelido a vetar o texto do Autógrafo de Lei nº 1745, de 15 de dezembro de

2022, que visa revogar a Lei nº 1.821, de 30 de novembro de 2007, que “Denomina a Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade.”, de iniciativa da Assembleia Legislativa, visando honrar a memória do filho do ex-secretário estadual José Genaro de Andrade, o qual se dedicou durante anos ao Estado e como forma de agradecimento foi dada a nomenclatura de Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade.

Ainda, cumpre ressaltar que em decorrência da Lei nº 5.491, de 20 de dezembro de 2022, que “Denomina Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo a RO-459 que liga o município de Rio Crespo ao município de Alto Paraíso.”, estamos diante do fenômeno bis in idem da lei, tendo em vista que as duas versam sobre a mesma Rodovia.

Vale ressaltar que a homenagem ao filho do ex-secretário da Fazenda, José Genaro de Andrade, se deu pelo falecimento, após uma colisão que aconteceu na altura do quilômetro 564, entre o município de Ariquemes e Cujubim, na BR-364. Por sua vez, buscou-se honrar os serviços prestados pelo ex-secretário da Fazenda, e, caso o Veto Total seja derrubado causará disparidade com toda a história do ex-secretário José Genaro de Andrade, que foi honrado por intermédio da memória de seu falecido filho.

Outrossim, relembro que este Projeto de Lei denominando outra rodovia com o nome do Padre José Leilson de Souza Alfredo foi vetado e posteriormente rejeitado por esse Plenário e firmo minha posição quanto ao pleito e reconhecimento que essas denominações têm um propósito de memorizar e prestigiar de forma honrosa e adequada de alguém que atuou naquela comunidade.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com a pronta manutenção deste **Veto Total**, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034921558

LEI Nº 5.526, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei nº 4.929, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º e o § 1º do art. 10 da Lei nº 4.929, de 17 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A Unidade de Julgamento de Primeira Instância será constituída por 12 (doze) Julgadores, sendo AFTes ativos, com pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, escolhidos em processo seletivo interno aberto a todos os Auditores Fiscais que preencherem os requisitos legais, cabendo ao Secretário de Finanças definir lista tríplice dentre os aprovados e considerados habilitados e encaminhá-la para indicação final e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, incumbindo-lhes o cumprimento das atividades, conforme dispuser esta Lei e o Regimento Interno do TATE.

.....

Art. 10.....

§ 1º Os 2 (dois) julgadores efetivos que representarão a Fazenda Pública Estadual serão escolhidos por livre iniciativa do Governador do Estado dentre os Julgadores de 1ª Instância e Representantes Fiscais, incumbindo-lhes o cumprimento das atividades, conforme dispuser esta Lei e o Regimento Interno do TATE.

.....” (NR)

Art. 2º Os mandatos dos Julgadores em exercício da função em dezembro de 2020, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. No primeiro processo seletivo para a função de Julgador de Primeira Instância do TATE, fica permitida a participação daqueles ocupantes da função em dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034823847

LEI Nº 5.528, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Assegura a reserva de vagas nas escolas militarizadas, em até 30% (trinta pontos percentuais), para os alunos que são filhos de agentes integrantes das forças de segurança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a reserva de vagas nas escolas militarizadas, em até 30 % (trinta pontos percentuais), para os alunos que são filhos de agentes integrantes das forças de segurança.

§ 1º O enteado e o menor tutelado ou sob guarda equiparam-se a filho mediante declaração do agente integrante das forças de segurança.

§ 2º Percentual de vagas disposto nesta Lei não se aplica às unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034941612

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 250 de 30 de dezembro de 2022, que exonerou a partir de 31 de dezembro de 2022, MIKELINI FERNANDES LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 31 de Dezembro de 2022	a partir de 7 de Janeiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034938074

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911601

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911751

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JENIFER BRAGA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Gabinete, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911750

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLORI MENEZES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911748

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ITALO RICARDO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911746

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911744

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINE KOHARA MELCHIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadora de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911743

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONE CONTAO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911741

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911738

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINE ESTELA MROCKOSKI DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911736

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911734

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA VIEIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria da Casa de Custódia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911733

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HERACLITO SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador da Casa de Custódia, da Coordenadoria da Casa de Custódia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911731

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico de Administração e Finanças, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911729

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NEIDE SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Transportes e Abastecimento, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911727

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911725

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HEMELLY ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Comissão de Interg. Bipartite, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911722

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300160001, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Insumos para a Atenção Básica, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911719

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOILSON INUMA SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300100322, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911717

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300101139, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Excepcionais Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911716

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HAIRTON MOTA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300156380, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Núcleo de Almoxarifado, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911714

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300060852, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911712

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ENOI MARIA MESQUITA LEITE, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300101042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Normatização e Fiscalização, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911710

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300162802, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Tombamento e Controle Patrimonial, da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911708

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NIDIA CAETANO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300126340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes da SESA, da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911706

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300126533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do POC, da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911704

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEUTON ELIZIARIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300126467, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do HI, da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911702

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DRIELE SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300161016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do JPII, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911700

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAICON SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300171257, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do HB, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911699

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE DA COSTA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300179383, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Arquivo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911697

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - CERO, do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911695

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZANGELA FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911693

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANA SCHELLEMBERG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911692

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXIA PEREIRA DE CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911690

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELE GIROLDO SCHWINGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911688

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA PAULA LOPES SAIKYS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911686

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KATIA REGINA MROCZKOSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911684

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300155240, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911683

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MONICA JUNGES PEREIRA, ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula 300162813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911681

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA ALVES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300126573, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria

de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911679

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300096057, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911676

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300096080, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911675

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300123146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911673

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSA MARIA DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911671

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NERIS MARIA SCHUMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911669

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIRA OLIVEIRA NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911668

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300094170, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Controle de Frota, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911666

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GIDEÃO CORREIA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300172041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da SESAU, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911664

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300120018, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do POC, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911662

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300018432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do HI, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911660

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300134857, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do CEM, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911659

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELSON LUIZ PEJARA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300054700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do JP II, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911656

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300073256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do HB, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911654

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300063684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Execução Financeira, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911652

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300101990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911651

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300180813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911649

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIAGO RESENDE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300137638, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911646

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300062390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911644

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVEN XAVIER PALHANO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300125757, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911643

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO GOMES FREITAS SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300155295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911641

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 300054399, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911639

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, POLLYANA ROBERTA FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098715, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911637

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300125147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911635

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEISON CHUINCA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300123244, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911634

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIEL AMARAL LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 300132696, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911633

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLA VEIGA COSTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300057500, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911631

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAVI COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300134714, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911629

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFERSON FREITAS LOPES, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200003806, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911628

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAQUEL JORGE DA COSTA, ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula 300077630, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911626

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL DE JESUS HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911625

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911624

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONELSON CAMPELO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911623

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATA SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911622

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA PONTES DE MATTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300134829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo de Secretaria Escolar, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911620

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOELMA ROSARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300043001, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Informática, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911619

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034379, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Enfermagem, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911618

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MOISES LOBO DALMADA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300148648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Vigilância, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911617

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MOISES LOBO DALMADA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300148648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Vigilância, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911616

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEYSA MARIA MALAQUIAS DO N LEMKE, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 300094319, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Nutrição, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911615

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, matrícula 300101711, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Odontologia, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911614

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911613

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURO SHUGIRO TADA, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-10, de Diretor-Geral do CEPEM, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911612

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300127259, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Diagnóstico, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911611

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300105000, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo da Atenção Primária, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911610

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERIVAN ARRUDA ROSENDO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300137938, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911608

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Pedagógico, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911606

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Técnico, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911604

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCIELDE DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Estatística, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911603

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO ARAUJO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Controlador Interno, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911602

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO JULIO ARDAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria Técnica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911599

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAMILE MAGALHAES DE SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria Técnica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911598

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIENE CARVALHO PIEDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911594

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANDRA BORGES MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria Técnica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911597

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDEMILSON SOUZA DURAN, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300100284, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Controle de Logística e Qualidade, da Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911593

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO ESTEVAN FARIA LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300127261, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a

Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Administração, da Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911591

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANNE LETÍCIA NUNES CHIMENES AMARAL , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911590

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO JOSE GIROLDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Laboratório Central , da Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911588

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO DUARTE MAROSO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 300167999, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biotério e Entomologia, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911586

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA FLÁVIA GOMES AZZI , ocupante do cargo de Biólogo, matrícula 300131196, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911584

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSIANE DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico, matrícula 300150956, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911583

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Unidade do LACEN de Cacoal, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911582

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LILIA SUARES QUINTAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Laboratório de Fronteira, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911581

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WEDNER MOREIRA CAVALCANTE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Implantação e Supervisão Regional, da Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911579

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13808>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/01/2023, às 17:34

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico, da Laboratório Central de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911578

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Laboratório Central de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911576

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300093206, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911574

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSA MARIA DAS NEVES ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300015116, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Medicamentos e Material Penso, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911572

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Manutenção, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911571

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCONDES DA CONCEICAO BRITO COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911570

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem em UTI, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911569

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO DE SOUZA MELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Enfermagem 1, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911568

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de UTI, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911567

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911566

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGNA APARECIDA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911565

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KENIA RIBEIRO MARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911563

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor da Escola Estadual de Serviços Penais, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034826738

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANA OENNING, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034826816

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABRICIA SANTOS RANGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034826938

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034882124

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034882221

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034882312

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIELE CAMPOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034882447

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RIVALDO JOSE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034882563

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGNO RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034882713

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAYS DANIELI CUNHA PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034882807

Decreto de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO PINHO FALLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034882922

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920189

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920295

Decreto 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMARA AGUIAR DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920502

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE MORAIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920608

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio e Logística, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920703

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHEL DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034920827

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO RECALDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Reinserção Social, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922157

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIRIAM MUNIZ DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Saúde, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922242

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS MOREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922333

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATA FERREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Ouvidor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922425

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DERLAN DIOGENES MARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente da Política de Alternativas Penais, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922498

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS LOPES GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Informações Penais, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922554

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922646

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922741

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL CHAGAS SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922893

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAIANA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034922982

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KEVILLIN FONTENELE TABOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034923103

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA ARAUJO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034923205

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JACQUELINE COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034923300

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034923386

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SHEILLA GOMES TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034926663

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HENRY FABRICIO DO CARMO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034926770

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO MARINHO DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034926867

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARLIANA DAS NEVES ALVES VALCI, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034926960

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAYAMA SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927078

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CLAUDIA LIMA FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927158

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO FELIPE SANTOS FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927252

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927337

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927459

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, YARA IRACI ALMEIDA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927559

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISABELA SOUZA JUSTINIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927658

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034927764

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALCILENE DE BRITO MENEZES CASTELO BRANCO?, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928074

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928154

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO FELIPE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928228

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURICIO SILVA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928309

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAIS DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928395

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DE LOURDES LIRA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928480

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO DE FREITAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928567

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VIVIANE PASSOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928641

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTÓRIA PASSOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034928741

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JALES BENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137991, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034930771

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO REGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034930841

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEBERSON FIDELIS MARTINHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137050, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034930925

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300131452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034931011

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300140270, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034931087

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIRCEU MOACIR MARTINI, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300039265, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Diretor de Estabelecimento Penal VIII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034931168

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034931263

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, KECIANNY DE MELO GUARENA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097782, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Chefe de Núcleo VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034931355

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300099258, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034931438

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIEL DE SOUZA SA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088779, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034931581

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034931697

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088014, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034931847

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANO FELIX MONTE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034931927

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WAGNER DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137030, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932048

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário, matrícula 300092841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932250

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMAR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932324

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932441

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEBES BRITO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117122, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932579

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX FELIX MONTE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116304, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932679

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, AURICELIA GOUVEA CAETANO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300055956, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932774

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDVALDO DA GRACA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116395, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034932851

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911766

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VITORIA REGIA MUSTAFA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300014033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo do Programa Saúde na Escola, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034934709

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA EDNA MACIEL, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300026985, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034934761

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300073709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034934828

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, matrícula 300160997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034934897

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERUZA LAZARO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300012744, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034934957

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNCAO, ocupante do cargo de

Professor Classe c, matrícula 300037819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935012

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIER FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300023145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935070

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300025103, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935154

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARILZA FARIAS, ocupante do cargo de , para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935223

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300060806, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935281

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300025177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935343

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO CLETO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935418

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024202, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935493

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA LIMA DOMINGUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300028013, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935567

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIA SZYMCZAK, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300046453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935641

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINA SOARES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300027235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935706

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELCIMAR FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300054726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034935799

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CIBELE ROMANINI MATTIUZI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300051424, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936098

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEIDIMAR DIAS MOLINO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024176, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para

exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936160

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300118591, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936230

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, GRACA MARIA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300016214, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936292

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IOLANDA CARBONERA PINHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300052789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936364

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300039773, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936435

Decreto de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUCELI DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300042335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034936515

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de janeiro de 2023, CAMILA PEREIRA ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034938999

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula 300016168, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910919

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910924

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13808>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/01/2023, às 17:34

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINE DOS SANTOS MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910927

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAREN CRISTINA DA SILVA PAIXAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910930

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910935

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUSILENE BRAGA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910938

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JURACI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910940

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIO CESAR DE LIMA MENDES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910942

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910944

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910948

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910950

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSICA MIRIAM OLIVEIRA FALEH ZEED, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910954

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANIS FERREIRA DE MOTA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910956

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAILISON CORREIA DAMACENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional - Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910961

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910963

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910967

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HUGO MORAIS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910968

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910971

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HEIDY NORONHA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910973

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO DERZETE DA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional - Região X, da Secretaria Executiva Regional - Região X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910974

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERTON ALMERI ESTEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional - Região V, da Secretaria Executiva Regional - Região V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910976

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELVAN MOIURA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910980

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELLEN REIS ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Técnico Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910981

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910985

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034910988

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAIO ENZO SILVA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910989

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA FERREIRA ALVES KROETZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional - Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910994

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional - Região II, da Secretaria Executiva Regional - Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034910998

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BARBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911000

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AUREA DE SA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911001

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AUGUSTO JORGE PASSOS ROUMIE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911005

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional - Região X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911007

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUÃ ALVES FELIX FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911010

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional - Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911014

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional - Região III, da Secretaria Executiva Regional - Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911019

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZA DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula 300001329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911024

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911028

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911033

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARLON EDUARDO DIAS ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911039

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MATHEUS AFONSO SALLES SALOMAO, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911043

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIRIAM NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911048

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MÔNICA BEATRIZ RODRIGUES IZIDORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911051

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAILSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911055

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSMAN FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911059

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO DOMINGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911062

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL ANTERO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional - Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911067

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAELY DELMONDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional - Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911072

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANDRA GUEDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911078

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANTICLEIA DA COSTA PORTELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador de Acompanhamento Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911079

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIANA DO LAGO VILARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911083

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SÉRGIO RÓGERIO DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional - Região X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911086

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SOL FERNANDA ROBERTA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911088

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, STEPHANE ALVES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911091

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911093

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTOR BEZERRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911096

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALDENEY PASSOS BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911098

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, YSAMU PAULO NAKAHATI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911099

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 300014994, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911102

POLÍCIA CIVIL - PC**EDITAL Nº 1/2023/PC-DGPC****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA****EDITAL Nº 1/2023/PC-DGPC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o seguinte:

- a) a **retificação do subitem 11.1** do Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, e suas alterações;
- b) o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência**;
- c) a **convocação para o teste de aptidão física**; e
- d) o **procedimento para a solicitação de adaptação do teste de aptidão física (TAF) somente para os candidatos convocados para realizar o TAF como pessoas com deficiência (PCD)**, por meio deste edital.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 11.1 DO EDITAL Nº 02/2022/PC-DGPC, DE 8 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

11.1 Serão convocados para a prova prática todos os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia aprovados na prova discursiva **e não eliminados no teste de aptidão física**.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

10008829, Claudio Felix Goncalves / 10008587, Jessica Kaygina da Silveira Seubert.

2.1.2 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10005829, Atila Ambrozio de Freitas / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10025300, Pedro Graziel Filgueira Peixoto / 10017951, Raniery Aparecido de Lima.

2.1.3 CARGO 4: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

10004396, Alessandra Sousa Silva / 10008833, Claudio Felix Goncalves / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio / 10006786, Lucas da Costa Ferreira / 10003197, Marciel Castro de Souza / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo / 10004551, Victoria Muno Bonifacio dos Santos.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Convocação para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

10027931, Abenoni Raasch Feltz / 10026158, Adeilton Aparecido Soares / 10013533, Ademir Junior Ribeiro de Santana / 10013114, Adilson Lombardi Ferreira / 10015923, Adriano de Abreu / 10022080, Adriano de Souza Oliveira / 10004531, Adriele Marinello dos Santos Mendes / 10019893, Adriely Aline Goncalves e Sousa / 10000345, Adson Diogo Siqueira de Souza / 10008486, Agenor Cerqueira Neto / 10012410, Aguinaldo Lorbieski Faria / 10000316, Alan Norte dos Santos / 10002561, Alessandra Jochims / 10013715, Alessandro Santos Biavati / 10003763, Alex Douglas Nogueira / 10006587, Alexandre Reis da Silva / 10010113, Alexsandra Maria Gomes da Silva / 10009252, Aline Carla de Brito Vieira / 10004450, Aline Duarte dos Santos / 10010283, Aline Kelly Schuindt Lopes / 10010981, Aline Oliveira Hipolito / 10001387, Aline Silva de Oliveira / 10022777, Alisson Fernando Alves / 10013766, Allan Henrique Andrade Costa / 10022038, Almir Belle Junior / 10008078, Amanda Barros Prestes Soares / 10001004, Amanda Kellen de Andrade Pereira da Silva / 10007949, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes / 10015998, Amanda Rafaela Peixoto Teles / 10005501, Amanda Setubal Rodrigues / 10015884, Ana Carolina Gouveia Cardoso / 10009222, Ana Carolina Simoes Campos / 10000313, Ana Caroline Pacifico Nobrega /

10023531, Ana Cleia Cardoso de Sousa / 10021955, Ana Laura Muniz Bandeira / 10017011, Ana Paula Ribeiro Dutra Santos / 10012469, Ana Paula Stein Reboucas / 10005377, Anderson de Araujo Silva / 10023923, Anderson Inglez Batista / 10002152, Anderson Neves Pereira / 10018086, Andre Eduardo dos Santos da Rosa / 10005674, Andre Lucas da Cruz / 10005125, Andre Luiz Pinedo Dias / 10011975, Andre Luiz Racanelli Pereira / 10004611, Andre Marreiro Silva / 10020013, Andre Santos Forgado / 10016847, Andrecio Braga Soares / 10024888, Andreia Calado Ferreira / 10001992, Andreia Maciel Flausing Ohnesorge / 10017910, Andresa Firmo da Rocha / 10011696, Andressa de Lima Pereira / 10006524, Andressa Gondering Kempim / 10012284, Andressa Paz Mariano / 10007805, Andressa Rodrigues de Castro / 10013780, Andrielle Sales de Souza / 10024696, Ane Maria Lima Monteiro / 10001597, Angela da Silva Frota / 10005678, Angelica Negrisoli Ferreira / 10006757, Angelica Silva dos Santos / 10013939, Angelica Tavares / 10006800, Angelique Emanuele de Araujo Oliveira / 10000941, Angelo Correa da Silva Agostini / 10002512, Aniellen Ferreira de Miranda / 10000157, Antianaira Rodrigues Matos Guerra Cavalcante / 10029757, Antonio Alysso Costa de Souza / 10000220, Ariane Pereira Nascimento / 10020889, Ascedino Kumm / 10023921, Aurelio Julio Nogueira Montenegro / 10005962, Axel de Oliveira Jansen / 10006515, Bergson de Araujo Bezerra / 10005584, Brenda Afonso Teixeira / 10020258, Breno Welbert Ferreira Cruz / 10015439, Bruna Ortelan Carneiro / 10004136, Bruno de Almeida Gomes / 10013211, Bruno Donadia Verneck / 10004375, Bruno Fabricio Melo da Costa / 10013334, Bruno Henrique Holanda da Costa Moraes / 10018530, Caetano Moreno Pauferro / 10012055, Caio Vinicius de Franca Nery Vieira / 10001546, Calebe Melocra de Oliveira / 10010030, Camila Adrila de Amorim / 10010985, Camila da Silva Costa / 10000236, Camila de Souza Izel / 10017333, Camila Pegorini Rocha / 10013869, Camildion Hayles Fagundes / 10022035, Carlos Augusto de Moura / 10005548, Carlos Eduardo Pedrosa do Nascimento / 10029795, Carlos Emanuel Aires Guimaraes / 10019092, Carlos Rafael Silva Brito Ferreira / 10016360, Caroline de Brito Honorato / 10028332, Caroline Esthefany de Pontes Santos / 10000687, Caroline Paes da Cunha Xavier / 10022276, Catharine Avila da Silva / 10006490, Cedres Pacheco da Silva Teixeira / 10004363, Celio Roberto de Souza Neto / 10002488, Charles Lacerda dos Santos / 10020228, Chayene Apurina Moura da Silva / 10026335, Cicero Gilson Oliveira Junior / 10005055, Cintia Margarida Campregher Moscoso / 10018576, Cirio Henrique Freitas Costa Neto / 10009602, Claudiane Silva Pinheiro / 10008829, Claudio Felix Goncalves / 10003246, Claudio Vitor Oliveira de Souza / 10005818, Cleisson da Silva Pilatti / 10008193, Cleiton Alves Bitencourt / 10004922, Clisman Alves de Souza / 10013210, Cristian Gomes de Oliveira Souza / 10023952, Cynthia Emilly de Souza Andrade / 10006922, Daiana Carolina Lopes de Alcantara / 10002529, Daiane Santos Silva / 10015967, Daisy Rachel Andrade Santos / 10021673, Daliani Torres Santana / 10024006, Dana Garcia da Silva / 10016554, Daniel Andrade Sousa / 10006201, Daniel Celano Guimaraes Santos / 10008963, Daniel Felipe Freire Pedraca / 10000690, Daniela Nogueira da Silva Oliveira / 10003272, Daniele Cunha da Silveira / 10024140, Daniely Christian Amaral da Silva / 10003858, Danubia Eberhardt Bertola / 10026493, Darliane Ferreira Cao Chaves / 10021191, Davi da Silva Rangel / 10005135, David Carlos Ovani do Nascimento / 10003844, Dayana Angelica Felix dos Santos Goncalves / 10010280, Debora Cristina da Silva Lima / 10000437, Debora Goncalves Bueno / 10003760, Deivis Vinicius de Souza Araujo / 10003076, Demerson Souza de Oliveira / 10016563, Denesson Afonso Fernandes / 10011874, Denise Pereira da Silva Milani / 10017211, Denise Pinheiro de Souza Reis / 10025311, Derivaldo Vieira da Silva / 10002303, Diane Torres de Moura Carmo / 10018208, Diego Jordao Gomes / 10009332, Diego Oliveira de Vargas / 10022185, Dierica Nunes da Silva / 10014346, Diogo Araujo Costa / 10015581, Diogo Henrique Volff dos Santos / 10001187, Dionatan Dutra Bezerra / 10013664, Dionatan Kerner Maass / 10000375, Dominique Nicolay Ferreira / 10019383, Douglas Barbosa de Souza / 10015116, Douglas Brunner Mantolvani de Assis / 10012060, Douglas Cley Carola dos Santos / 10021537, Edi Carlos Cavalcante Bleichuwelh / 10002887, Edmaicon Maciel da Silva / 10020232, Ednilson Jose de Santana Junior / 10009534, Edson Antunes de Paula / 10006017, Edson da Silva Medeiros / 10020651, Edson Geaniny Houklef da Luz / 10010529, Eduardo Alves de Paula / 10005769, Eduardo Augusto Ortiz Marinho / 10013581, Eduardo Campos Alves / 10015809, Eduardo Henrique Souza Nogueira / 10018049, Eduardo Lima de Araujo / 10005417, Efer Marques de Souza Guimaraes / 10023230, Efraim Elyon Johnson / 10024594, Eleaquim Soares de Moraes Junior / 10007513, Elias de Paulo Santos / 10019381, Eliezio Helano Aquino Oliveira / 10008256, Eliton de Souza Nery / 10009475, Emerson Luis Coelho Soares / 10002713, Emerson Siqueira Moro / 10017290, Emillay Caminha Monteiro Sousa / 10001563, Emille Toscano de Medeiros Coelho / 10003886, Enzo Murilo Sato Rabaioli / 10001630, Erica Costa da Silva / 10002045, Erica Leite de Oliveira / 10020545, Erica Patricia Monteiro Lima / 10011314, Evandro dos Santos Dias / 10019816, Fabiana Paula Schu Straub / 10008846, Fabiano Martins da Silva / 10007906, Fabio Junior Romao de Barros / 10016402, Fabiola Palma Menacho / 10006505, Fabricio Cardoso Inacio / 10017974, Fabricio Franca

Zacarias Silva / 10002250, Fagner Alves de Lima / 10026165, Felipe Andrade de Miranda / 10002471, Felipe Brasil de Souza / 10027059, Felipe Candido da Silva / 10000038, Felipe Cardoso da Silva / 10001551, Felipe Moura / 10030221, Felipe Paulo de Souza / 10029656, Felipe Souza Almeida / 10012365, Felipe Vinicius Dias dos Santos / 10005009, Fernando Cavali Schwambach / 10027246, Fernando Cesar Cunha Aguiar / 10019459, Fernando Ferreira Alves / 10011988, Fernando Henrique Mendes de Souza / 10016509, Fernando Hungaro Goncalves / 10016980, Fernando Junior Nogueira Mendes / 10017418, Fernando Pacheco dos Santos / 10000408, Fernando Santos Pedraca / 10023570, Floriano Belarmino da Silva / 10002948, Francieli Bogorni Pena de Moraes / 10012685, Francielle Greyce Nascimento Avila Xavier / 10003426, Francinei Pereira Neves / 10009624, Francisca Vanessa Sampaio Ramos / 10002125, Francisco Bezerra Gomes Neto / 10008915, Francisco Roberto Nogueira Filho / 10025959, Francisco Wevelley da Silva Neri / 10009935, Frederico Silva Zapelini / 10003530, Gabriel do Carmo Lima / 10007202, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10015081, Gabriela dos Reis Oliveira / 10007008, Gabriela Lindynalva Rodrigues Silva / 10015281, Gabriely Silva Nascimento / 10016702, Gabryel Menezes Pinheiro dos Santos / 10027834, Geovane da Silva Patricio / 10011824, Geovania Torres Ajala / 10006684, Geovany Barreto Lucas / 10016642, Gesse Barbosa de Oliveira / 10019940, Giliarde Felisberto da Costa / 10004494, Gilvair Costa de Andrade / 10000367, Giovanni Oliveira Muniz / 10013914, Gledson Alan Lavarda de Souza / 10025209, Gleice Benicia Silva Araujo / 10008593, Gleiciane Souza Pereira / 10005401, Guilherme Borba Leite / 10013944, Guilherme Costa Motta / 10022015, Gunter Arndt Corteletti / 10001667, Gustavo Gandhy de Santana Ribeiro / 10022832, Gustavo Jose Candido de Almeida / 10010765, Gustavo Neco da Silva / 10010204, Gustavo Silva Marques / 10013642, Gustavo Torres Moraes / 10009680, Hallister Carpina Fernandes / 10002098, Heberson Cristiano dos Santos Silva / 10030238, Helanne Cristina Magalhaes Carvalho / 10024173, Helber Ferreira Barbosa / 10005121, Helen Pereira Gonzaga dos Reis / 10022778, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10019894, Helia Siqueira Menezes / 10004165, Hendreck Leite de Aguiar / 10005917, Henrique Borges de Paiva / 10023857, Henrique Campos Batista de Souza / 10012303, Henrique Samarony Ramalho Gomes / 10024994, Hiago da Cunha Silva / 10002003, Higo Plillippi dos Santos Brizon / 10018674, Higor Marcos Armi de Oliveira / 10019445, Hiram Pasian Roberto / 10028560, Hygor Bruno de Souza Reis / 10005905, Ian Felipe de Moraes Coutinho / 10002677, Igor Luis de Alencar Miranda / 10012626, Igor Vieira Correa / 10019391, Indhira Araujo Devens / 10015614, Ingrid Nicole Maciel Ferreira / 10025150, Ingrid Thais de Oliveira / 10021472, Ingridy Oliveira Rios / 10017978, Irisvaldo Lima Ritter / 10020315, Isabella Mendes Silva de Amorim / 10003395, Isadora Maria Santos da Silva / 10020328, Ismael Alves Vieira / 10011601, Ismael Davi Freitas Maia da Silveira / 10001189, Israel Andre dos Santos / 10005007, Italo Fabio Brandao Ampessan / 10015164, Ivo da Silva Verao / 10002660, Ivonete Beatriz Mayer / 10014217, Jacqueline Ellen Elizio de Carvalho / 10000330, Jader Galdino de Macedo / 10007408, Jaiane Rabelo Morona / 10002059, Jales Monteiro Fernandes / 10001816, Jamerson Oliveira Silva / 10001054, Janaina Gianne Araujo de Medeiros / 10021859, Janaina Queiroz de Albuquerque / 10006952, Janara Correia Barros / 10018475, Jaqueline Peres Rosa / 10005079, Jaqueline Priscila Longo de Jesus / 10009257, Jeci Campos Vieira / 10019343, Jefferson Feitosa de Almeida / 10007765, Jefferson Gomes Cleres / 10027395, Jefferson Rony da Silva Garcia / 10010007, Jeffeson Luiz Carlos Gurgel / 10017330, Jeliane Goncalves da Silva / 10000696, Jerffeson Silva dos Santos / 10008587, Jessica Kaygina da Silveira Seubert / 10002380, Jessica Leite de Oliveira / 10021348, Jessica Lorrane da Silva Morais / 10007612, Jessica Tayrine Barbosa de Lima / 10012590, Jessica Telis de Oliveira / 10024201, Jhonatan Ortolone Etieni / 10015693, Joana Dangeli Rosendo de Lima / 10020709, Joao Alexis Neto / 10024579, Joao Bezerra Facundo / 10001796, Joao Carlos Ribeiro Batista Junior / 10016831, Joao Emannuel Ferreira Santos / 10006147, Joao Paulo da Silva Martins / 10016052, Joao Victor Castro Guimaraes / 10019006, Joel Diaz dos Santos / 10001274, Joelma Orleia de Souza / 10026032, John Pereira dos Santos / 10001988, Joice Luise Teles de Oliveira / 10005684, Joilson da Silva / 10003577, Joiselita de Almeida Fazio / 10028164, Jonas de Oliveira Silva / 10000517, Jonne Dutra Tavares Junior / 10007636, Jorge Luis Alves dos Santos / 10007665, Jorge Luiz de Carvalho Junior / 10011115, Jose Jorge Pereira / 10024467, Jose Wilton Cavalcante de Sousa / 10009238, Josias Maximo / 10004209, Josiclei Mendes Vieira / 10025619, Juan Pablo Teixeira Costa / 10011220, Jucilene Sales Pinheiro / 10017825, Juliana Cristina da Silva Lopes / 10016907, Juliana Lima / 10009355, Juliana Marques Alves / 10007192, Julio Cezar Brito Rendeiro / 10003881, Kaique Ferreira Carvalho / 10027256, Karina Pereira Santos / 10001072, Karla Cristina Carvalho da Silva / 10017929, Karla Regina Alves da Costa / 10015839, Katryel Morais dos Santos / 10026097, Kazunari Nakashima Junior / 10001089, Keizon Patricio de Medeiros Freitas / 10013180, Keliane da Silva Oliveira / 10002876, Kelvin Nascimento Garcia / 10003598, Kesia de Oliveira Vieira / 10012986, Kesia Domingos Pereira / 10005590, Kethlyn Barros da Costa / 10009151, Kethlee Araujo Mota / 10001440, Keven

Kaltty de Torres / 10024449, Kevin Cristhian Peixoto Amaral / 10007440, Klebson Moura Rodrigues / 10016913, Lais Carolina Molitor / 10006767, Lara Nicole Figueiredo Lopes / 10011375, Larissa Castro de Freitas / 10020520, Larisse dos Reis Melo / 10016065, Leanderson Barbosa da Silva / 10021342, Leandro Cardoso Teixeira / 10007371, Leandro Goncalves Cordeiro / 10007415, Leandro Luiz Santana de Lima / 10007826, Leandro Neves da Silva / 10021032, Leidiane Gisele Moreira de Lima / 10006068, Leiriane Menegatti Bispo Mota / 10006916, Leonardo Carreiro de Lima / 10020624, Leonardo dos Reis Melo / 10010522, Leticia do Nascimento Climaco / 10023333, Leticia Silva Bandeira / 10000541, Leticia Torres Graciano da Silva / 10006050, Licia Cristine Nascimento Marques / 10000396, Lilian Goncalves Oliveira / 10023463, Lilian Maletzki de Toledo / 10002212, Lincoln Pereira Martins / 10001424, Lindon Johnson Costa Brito / 10020040, Lis Nathiely Almeida / 10004631, Lorival Dionatan do Prado Soares / 10017177, Lourenco Fernandes Costa Junior / 10014274, Luan John Negreiros Fernandes / 10000446, Lucas Araujo Santin / 10005757, Lucas Biancardini Cardoso / 10011589, Lucas Gomes Rodrigues / 10013908, Lucas Messias Viga / 10022693, Lucas Oliveira de Mattos / 10021550, Lucas Rodrigues de Oliveira Albano / 10005049, Lucas Sartori Zandonadi / 10004967, Lucia Priscila Nogueira de Lima / 10002068, Luciane Souza dos Santos / 10026784, Luciano Graciliano Maia / 10015139, Luciano Lucas Correa Paiva / 10007978, Lucineia dos Santos Arminio / 10013206, Luisa Nantes Oliveira Vieira / 10009312, Macson de Moura Diogenes / 10022063, Mahara Macedo de Souza / 10002240, Maicon David Matos Bruch / 10002493, Manoel Rosa de Oliveira Neto / 10009549, Marcel Guimaraes / 10003468, Marcelle de Freitas Lopes / 10007586, Marcelo Campos de Nunes / 10015016, Marcelo dos Santos Carneiro / 10000239, Marcelo Fernandes de Souza / 10016920, Marcelo Pimentel de Souza Lima / 10012210, Marcia Nery Pinheiro / 10003543, Marcos Gomes Martins / 10010565, Marcos Junior Faccin / 10025701, Marcos Junior Silva e Silva / 10008890, Marcos Leandro Alves Nunes / 10028556, Marcos Mateus de Oliveira Lopes / 10019190, Marcos Paulo da Costa Muniz / 10022010, Marcos Vidal do Nascimento / 10027302, Marcos Vinicius Carvalho Raposo / 10030183, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rit / 10006190, Maria Mayara Sousa Ximenes / 10012552, Mariana Cociuffo Villela / 10022079, Marilia Bezerra Gomes de Araujo / 10020649, Marluce Reis de Oliveira / 10000538, Marluvia Goes de Jesus / 10007561, Marta Regina da Silva Talhari / 10013059, Mateus Henrique da Silva / 10002669, Mateus Marques dos Reis / 10000480, Mateus Miranda Will / 10000649, Mateus Pereira Bentes / 10005971, Mateus Sousa Lima / 10009533, Matheus Almeida Matias / 10012885, Matheus Maia de Queiroz / 10023297, Matheus Mota da Silva / 10022940, Matheus Vinicius da Costa Melo / 10012911, Maurilio Andrey dos Santos Fonseca / 10010285, Maurilio Ferreira de Assis / 10010711, Max Rogers Batista da Silva / 10014051, Mayara Cristina Tavares Mortais / 10017426, Mayara Mendonca Santos / 10020736, Maycon Douglas Machado / 10007760, Mayra Gomes dos Reis / 10022993, Mayra Kerolly Sales Monteiro / 10015399, Mayza Galvao Santos / 10025853, Meiry Yumi Ueda / 10008039, Michele Ferreira Bessa / 10029438, Michele Pereira da Silva / 10021249, Micheli Patricia Loureiro da Silva / 10001685, Milena Moreira Curvelo / 10003969, Mirian de Lima Bezerra / 10019360, Mislaine Messias de Mello / 10001096, Monique Rejane Freitas / 10026459, Nadiane da Costa Laia / 10010131, Naomi Carolini Mello Gomes / 10002705, Necir Martins Gomes Neta / 10022929, Nelton da Silva Lopes / 10011269, Nicleiber Vieira Lora / 10004519, Noe Brito dos Santos / 10021390, Pablo Gerhardt Oliveira / 10017993, Paloma Tupan Arruda / 10016257, Pamela Bianqui / 10006403, Pamela Mayara da Silva Biesek / 10021652, Pamela Santiago Leitao / 10015802, Pamela Tonan Nogueira / 10018179, Patricia da Silva Lima / 10009608, Patricia Silva Cavalcante / 10017903, Paula Freire Brambila / 10004013, Paulo Gabriel Ferreira Lindner / 10016760, Paulo Henrique Biscoli da Rocha / 10020424, Paulo Matheus de Oliveira Silva / 10004364, Paulo Melo Suarez / 10018248, Paulo Vinicius Franchin / 10027878, Paulo Vitor Menezes Barros / 10005465, Pedro Bruno de Sa Cruz / 10015390, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10021952, Pedro Lucas de Lima Andrade / 10000691, Priscila Goncalves Rossini Tauckert / 10020589, Priscila Guedes Nogueira / 10023383, Priscilla Dourado de Aguiar / 10014887, Radiane Pereira Miranda / 10017969, Rafael Bohrer Gomes / 10002903, Rafael Garcia Bueno / 10001227, Rafael Luz de Albuquerque / 10008245, Rafael Magalhaes da Silva Timoteo / 10002724, Rafael Moura de Freitas / 10026736, Rafael Osowski Skierzinski / 10025776, Rafael Rocha Nunes / 10010734, Rafaela Costa Nascimento / 10020976, Rafaela Gomes Freire / 10011444, Raiare Barbosa da Silva / 10000294, Raimundo Santos Paiva / 10004454, Raisa Mendonca Colares / 10017209, Ramon Costa Brilhante de Matos / 10000582, Raphael Souza e Silva / 10018710, Raquel Rodrigues Paiva / 10004468, Rawana Mendonca Colares / 10012043, Rayan Jones Malta de Mendonca / 10014975, Rayana Talita Batista Mendes / 10026327, Rebeca Vieira Albuquerque / 10011905, Regiane Nogueira Lima / 10001235, Reginaldo da Silva Araujo / 10014304, Reinaldo Maia da Silva / 10002416, Renan de Almeida Medici / 10005200, Renan Victor da Costa Silva / 10006879, Renata Araujo Cacau / 10013161, Renata de Paula Afonso /

10006129, Renato Silva Martins / 10000853, Renei Jose de Araujo / 10030050, Ricardo Dutra Castro / 10009518, Ricardo Posso Ferreira / 10009563, Richard da Silva Pereira Calazans / 10004324, Rilton Prote Virtuoso / 10026747, Rislely Fernandes Markovisz / 10019513, Roberta Taline Kuwano Baylao / 10013200, Robson de Barros Ferreira / 10004755, Rodrigo Avelino dos Santos / 10010580, Rodrigo Barreto Collins / 10016231, Rodrigo da Silva Brito / 10020985, Rodrigo dos Santos Silva / 10003124, Rodrigo Pirkel / 10026530, Roger Romulo Ferreira da Motta / 10002740, Rogerio Dal Cortivo de Souza / 10008427, Rogerio Oliveira de Santana / 10016963, Rogerio Torres Soares / 10009358, Ronaldo da Fonte Faria / 10001136, Ronaldo Soares Barbosa / 10005734, Rone Rouxinol de Souza / 10008137, Roni Fidelis / 10009536, Ronierison Felipe dos Santos Souza / 10005633, Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes / 10010918, Rosangela Evangelista da Silva Malaquias / 10021196, Rosilene Bueno dos Santos / 10011550, Rozangela Estevo dos Santos / 10003678, Rozelaine Alves de Souza Alencar / 10001184, Sabrina Bianca Mota Lima / 10027498, Samantha de Moraes Moreira / 10009882, Samuel Nunes da Silva / 10003630, Sandro Macario de Souza Santos / 10006981, Sarah Goncalves Jarude / 10029644, Saulo Henrique Mendonca Correia / 10017437, Savio Rodrigues de Alencar / 10000456, Selma Machado de Melo / 10013517, Sergio Cristiano Correa / 10001600, Sidnei Mazito da Mota / 10027936, Silmara de Jesus Santos / 10019372, Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno / 10008139, Simony Hechenberger / 10001640, Sthefano Rodrigues Mota / 10000035, Sumaia Rocha Rios / 10021767, Tafnes Tavares Fernandes / 10012955, Taiane Rodrigues Simplicio / 10012010, Talisson Moraes Pereira / 10027696, Talita Maia Gaion / 10009122, Tallita Fernandes Navarro / 10003549, Tamires de Azevedo Miranda Pimentel / 10010953, Tatiane Boza Ferreira / 10023016, Tatidiele Cardoso Nascimento / 10023721, Thaila Fonseca Discher Manthay / 10000137, Thais Nicacio de Moura / 10000430, Thalita da Silva Souza Vitor / 10018945, Thalita Roberta de Santana / 10015541, Thayany Sharon Tenorio Fernandes / 10002181, Thiago Brito da Silva / 10018579, Thiago Cardoso Ribas / 10004449, Thiago Carnoski Coeli de Aguiar / 10003706, Thiago Henrique Albuquerque da Silva / 10016457, Thiago Jacqson Ramos / 10024547, Thiago Lima Martins / 10022458, Thiago Torres Soares / 10017643, Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos / 10017143, Tiago Prado Gomes / 10025029, Tiago Santos dos Santos / 10013256, Uilson Lourenco Firmo de Oliveira / 10001951, Ulisses Martins Freitas / 10003364, Vagner Borges de Sa / 10009156, Vagner Daniel Pinto / 10019999, Vanderson Oliveira dos Santos / 10010925, Vanessa de Souza Leitao / 10008839, Vanessa Lauretti Link / 10022431, Vanessa Medeiros Querubim / 10003436, Victo Hugo Guedes Cabral / 10015109, Victor da Silva Lopes / 10001025, Victor Hugo Andrade Barroso / 10009444, Victor Villar Cunha / 10006715, Vitor Eduardo Souza Magalhaes / 10000093, Vitoria Guedes Soliz / 10025961, Wagner Santana Reis / 10023991, Wallas Rodrigues Farias / 10022008, Wanderley Jose de Oliveira Junior / 10025843, Wanderson Henrique Lavareda de Oliveira / 10018906, Wendel Furtado Atilio / 10000256, Willian da Silva Fernandes / 10015943, Willian Hugo do Carmo Braga / 10019521, Willian Junior Felito / 10002021, Yan Rafael Souza da Silva / 10000458, Yuri Felipe Alves de Souza.

3.1.1.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008829, Claudio Felix Goncalves / 10008587, Jessica Kaygina da Silveira Seubert.

3.1.2 CARGO 1: DATILOSCOPISTA POLICIAL

10027185, Acsa Otto Luxinger / 10015122, Adriana Farias de Lima / 10008244, Aedjota Matos de Jesus / 10022003, Aline Neves Barilli / 10012756, Allam Claudio Ribeiro da Silva / 10017502, Amanda Machado Amorim / 10011169, Ana Paula de Sousa Garcia / 10004173, Andre Luiz de Oliveira Barros / 10010017, Andressa Coelho Piassarolo / 10001618, Angela da Silva Frota / 10004801, Antonio Marcos Gregorio de Castro / 10011563, Barbara Camille Barrozo do Carmo / 10005065, Brenna da Costa Silva / 10014893, Bruna Camila Rodrigues de Oliveira / 10027662, Camildion Hayles Fagundes / 10005825, Cleisson da Silva Pilatti / 10008944, Daniel Moreira Leite Ferreira / 10028399, Danilo Pinheiro de Souza Reis / 10011378, Debora Elisa Silva Melo / 10007262, Elisa Sousa Rodrigues / 10030248, Fabiana Pinho Santos / 10016396, Fabiola Palma Menacho / 10011401, Fernanda Torres / 10000513, Fernando Santos Pedraca / 10000394, Giovani Oliveira Muniz / 10010761, Gustavo Neco da Silva / 10002664, Higor Nobre dos Santos / 10011676, Hilquias Alexandre Silva / 10021850, Janaina Queiroz de Albuquerque / 10005130, Jaqueline Roberta Ortega Dias / 10012778, Jessica Maria Frocel Holanda Sales / 10014296, Juscelia Goncalves de Souza / 10021690, Keliane da Silva Oliveira / 10002309, Keven Kaltty de Torres / 10017402, Laura Monica Braga Ribeiro / 10003732, Marcelo Moreno Pereira / 10003547, Marcos Gomes Martins / 10019448, Mariana Fraga Ferreira / 10027085, Marlon Strege Boesing / 10008057, Michele Ferreira Bessa / 10001695, Milena Moreira Curvelo / 10012512, Noe Brito dos Santos / 10013004, Otton Mulle Silva / 10016769,

Paulo Henrique Biscoli da Rocha / 10015392, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10008785, Priscila Fonseca Bento / 10007929, Rafael Jose de Freitas Silva / 10025205, Rafaela Costa Nascimento / 10017261, Raine de Castro Santiago / 10002537, Rhaisa Lima Nunes / 10027056, Sergio Carlos dos Santos Junior / 10003251, Shirley Rodrigues Ramos / 10015922, Teofilo Barreiro de Souza / 10005789, Wenison Marrone Souza Farias / 10010614, Windston Pereira de Oliveira / 10000568, Yuri Felipe Alves de Souza.

3.1.3 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10017806, Adenilson Carlos Aguiar de Souza / 10017513, Adilson Viana Cavalcante Junior / 10018334, Adriano Fernandes / 10019707, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio / 10005792, Alcides Camelo da Silva Junior / 10021141, Alefe Lucas Teixeira / 10015255, Aline dos Santos Teixeira / 10006696, Aline Tiane Florencio Silva / 10001865, Alisson Uchoa de Andrade / 10005562, Allexandre Raffael Tres / 10012140, Amanda Francielle Brisola / 10000060, Amanda Matos de Oliveira Castro / 10017511, Amanda Polastreli de Souza / 10017458, Amanda Priscila Romao do Amaral / 10021036, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire / 10009365, Ana Francielle Batista de Jesus / 10001717, Ana Luiza Canavarros Caldart / 10003586, Andre Luiz Perry Rocha / 10011808, Anilson Spricigo Junior / 10018789, Antonio Bandeira dos Santos Neto / 10020316, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos / 10023497, Antonio Italo Hardman Vasconcelos Almeida / 10013627, Arthur George da Silva Barros / 10013951, Barbara Capellato Logrado / 10008458, Bruna Milani Chagas / 10023128, Bruniele Abrantes Garrido de Oliveira / 10001622, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos / 10020998, Bruno Almeida da Silva / 10012674, Bruno Alvarenga Villela de Gouvea / 10029203, Bruno Alves Vieira / 10029608, Bruno Costa Lange / 10012024, Bruno Ferreira Mendonca / 10020505, Caio Cesar Esteves Lopes / 10000262, Caio Henrique Candido de Oliveira / 10029407, Caio Sousa Lima / 10001501, Caio Victor Martins Cavalcante Amorim / 10001553, Calebe Melocra de Oliveira / 10006185, Camila Dias dos Santos / 10016675, Camila Toledo Franco / 10011424, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10000577, Carlos Murad Genjian / 10018820, Carlos Rodrigo Caldas da Silva / 10012940, Caroline de Oliveira Nunes / 10001748, Carolinne Brasil Martins / 10007865, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes / 10003982, Cassio dos Santos Gama / 10013603, Claudia da Silva Rolim / 10021366, Damiao Almeida Canuto / 10004995, Daniel Barbosa da Justa Santos / 10015546, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10016428, Danilo Lustosa Cantarelli / 10019005, Danilo Vitor Gomes da Silva / 10002547, Davyla Karyne Alves Fernandes / 10025382, Diego Cavalcante de Matos / 10005435, Diego Silva da Costa / 10020642, Diego Sousa Araujo / 10013882, Diogo de Araujo Tavares / 10011940, Edimar Ferreira Fornazier / 10004470, Edson Aristides de Araujo Lopes / 10021388, Eduardo Leonel Freire Neto / 10001646, Eliane da Silva Coelho / 10021213, Eliger Lira de Castro / 10011598, Elizeu Leandro Fabiano / 10001414, Elueno Caleno Moreira / 10010233, Elvis Claudino Lima / 10005828, Emerson Mateus Maneti Xisto / 10017340, Enzo de Oliveira Camargo / 10017768, Erica Lima de Oliveira / 10011724, Everton Dordengo / 10017935, Fabio Fraga Lima de Carvalho Cortes / 10013166, Fabiola de Jesus Pereira / 10014204, Fabricio dos Reis Subtil / 10010817, Fernando Eugenio Meyer / 10001197, Fernando Linhares Pache de Faria / 10009155, Filipe Augusto Lopes Inhan / 10010743, Francisco Henriques Pereira Junior / 10015269, Francisco Portela Cardoso / 10017269, Francisco Tacilio Lopes Lustosa / 10000119, Gabriel Diniz Pinto / 10007608, Gabriel Pithan de Fraga / 10012915, Gabriela Chaves Lucena / 10013996, Gabriela de Carvalho Sampaio / 10017328, Gabriella Couto Vieira / 10014687, George Harrison Lemos Silva / 10003788, Geovanna Pinheiro da Silva / 10021376, Gilmar Rufino / 10013354, Giselle da Cruz Oliveira / 10013373, Guilherme Henrique Cesario Arantes / 10016008, Guilherme Montanin Santana Jatoba / 10000027, Gustavo Ruiz Fonseca de Freitas / 10003145, Haona Laysla da Silva / 10000008, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10015881, Herick Lopes de Melo / 10007182, Iago Sousa Ferro do Lago / 10010289, Icaro Mota Guimaraes / 10014556, Icaro Sa Telles Rocha / 10008603, Indiara Carvalho Correia Nascimento / 10003747, Isadora Goncalves Tenorio Cruz / 10027486, Italo de Carvalho Lemos / 10020332, Italo Gustavo Coelho / 10017652, Ivan Fernandes Westphal / 10017795, Jackson Faria de Sousa / 10014054, Jandoval Calado Carneiro Neto / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10000151, Jeniffer de Castro Tenca / 10000167, Jesse Machado Freire / 10011029, Joacir de Miranda Rolim Filho / 10019137, Joao Carlos Alexandre da Silva / 10000013, Joao Paulo de Jesus Santos / 10007833, Joao Paulo dos Santos / 10002267, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva / 10017100, Joao Paulo Pera / 10027410, Joelma Gomes Rabelo / 10011012, Joilton Luiz dos Santos / 10007774, Jorge Siqueira Saito / 10001932, Jose Alves Bezerra Filho / 10006164, Jose Caio Correia dos Santos / 10004481, Jose Cledson Paciencia Teles / 10006026, Jose Eduardo Rodrigues Botelho / 10006988, Josias Bezerra Carvalho / 10008396, Joyce Aragao da Silva / 10014795, Jucilene Gomes Ramos Mesquita / 10022364, Julierme Freire de Souza / 10019011, Kaick Amaro de Oliveira Lino / 10017207, Kaio Nery de Souza / 10016673, Kamila Melo Castelo / 10025421, Karina Serra de Araujo / 10006836,

Lais Araujo de Faria / 10005265, Lais Luz de Menezes / 10020095, Lais Raquiuelge Batista de Souza / 10020920, Larissa Lima Freitas / 10003583, Laura Cristina Leite de Souza / 10014811, Laura Holanda Anunciacao / 10001512, Leandro Dias Querino / 10016165, Leandro Ramon Rodrigues Lopes / 10017465, Leonardo Rios Godoy / 10012337, Lorena Lagassi Martinelli / 10018912, Louise Rosana de Jesus Penhavel / 10000756, Lucas Filpo Silva / 10003752, Lucas Mateus de Freitas Quadros / 10021233, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003374, Luiz Alberto de Lima Siqueira Junior / 10021082, Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho / 10027258, Luiz Joaquim de Souza Junior / 10001678, Luiza Fernandes Xavier / 10023542, Manoel de Sousa Alves Junior / 10006188, Marcellus Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa / 10010045, Marcelo dos Santos Rios / 10016633, Marcony Francisco Pereira Maciel / 10012368, Marcos Antonio de Lima Paiva / 10017638, Maria de Lourdes Nogueira Sampaio / 10022617, Maria Vanigela Braga Coelho / 10019776, Mariana Borges de Carvalho / 10009846, Marina Bezerra Costa / 10029789, Mario Amoedo Lima / 10018933, Marta Almira Carvalho Correia / 10002064, Mateus Souza de Queiroz / 10010556, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10012549, Matheus Costa de Freitas / 10028685, Matheus Henrique Pereira Passos / 10019918, Matheus Lima Frazao / 10002671, Mayra Carvalho Torres Seixas / 10003771, Michael Jonathan Aguiar Rocha / 10001503, Michael Lucas Coutinho Duarte / 10017385, Michael Viana Duarte Silva / 10015365, Milton Correa Leandro / 10023032, Naimim Coimbra Sauma / 10006788, Natalia Bartelotti Malacarne da Costa / 10011945, Nathalia Moniz Marruch / 10000571, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10014301, Nathane Cristian Lima da Silva / 10020240, Newton Matos Filho / 10020865, Nicolas Policarpo / 10001559, Nilson da Silva Mendanha Junior / 10008752, Noemia Marinho Diniz / 10017570, Oziel Lins da Silva / 10006973, Paulo Amancio Milagre / 10028113, Paulo Eduardo Sousa e Silva / 10020099, Paulo Eiji Sanches Yoshikawa / 10027664, Paulo Henrique Moreno / 10005309, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva / 10010343, Pedro Ernesto Imthon Andrezza / 10025300, Pedro Graziel Filgueira Peixoto / 10022615, Pedro Henrique Calil Ruy / 10017592, Petter Richer da Silva / 10020620, Phillip Herbert Barros Lima / 10006024, Priscila Cristina de Marco / 10007784, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula / 10014285, Priscilla Mirada / 10008390, Rafael Alves Fernandes Ribeiro / 10016116, Rafael Magalhaes de Castro / 10005474, Rafael Pereira Belle / 10014831, Rafael Ribeiro Dias / 10014990, Rafaela Cunha Medeiros / 10021139, Raissa Carvalho Lins Batista / 10015833, Raissa Nacly Abenassiff Rocha / 10017951, Raniery Aparecido de Lima / 10017801, Raphael da Rocha Freitas / 10009468, Raphael Luis Souza de Paula / 10014958, Rayana Talita Batista Mendes / 10003439, Raymison Ricardo Macedo Galvao / 10013809, Reginaldo Paixao dos Santos / 10022012, Renan Oliveira Jaconi / 10013353, Renata Nonata da Silva Candido / 10007183, Renato Sichinel / 10006166, Ricardo Luis Fagundes / 10003816, Robson Gomes de Oliveira / 10014686, Rodrigo Araujo Campos Luna / 10019765, Ronaldo Adriano Decursio da Silva / 10008462, Ronaldo Bovo / 10028980, Rosil Barbosa de Moura Neto / 10017552, Sanara Fernandes dos Santos Anjos / 10003593, Sandro Macario de Souza Santos / 10010504, Sergio Gomes Barbosa / 10018676, Severino Gilson da Costa / 10015039, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10001549, Sthefano Rodrigues Mota / 10014438, Suelen Wernersbach Nunes Adao / 10009212, Talis Mendonca Soares / 10010952, Tatiane Boza Ferreira / 10009380, Tatiane da Silva / 10015389, Terena Maria Fernandes de Weimar The / 10008373, Thaiane Cassiano Coutinho Narcizo / 10011089, Thaise Spinola Tostes / 10012002, Thaline Angelica de Lima / 10015537, Thayany Sharon Tenorio Fernandes / 10002143, Thiago Reis Costa / 10025109, Thomas Jefferson Alves de Aguiar / 10001624, Tiago Andre Costa Ribeiro / 10013990, Valdir Ferreira Filho / 10027821, Valeria Karine de Sa Carvalho / 10028134, Valter Arrais de Souza Catunda / 10011284, Vanessa Cristina Santiago Rivero / 10011558, Vicente Pellegrino Neto / 10000760, Victor Camara Carvalhal Franca / 10021208, Victor Mateus Petrone Freitas / 10024461, Vinicius Arruda Monteiro da Silva / 10024342, Vinicius Rolemberg de Azevedo / 10001705, Virginia Santos Rebeque / 10018471, Vitor Mio Brunelli / 10020498, Wesley Zarate Morais / 10018660, William Ricardo Petter / 10001421, Wilson de Gois Zauhy Junior / 10000016, Wilton Guedes da Silva / 10011266, Yara Regina Alves Machado / 10015023, Yzack Albuquerque Batista.

3.1.3.1 Convocação dos candidatos com deficiência para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005829, Atila Ambrozio de Freitas / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10025300, Pedro Graziel Filgueira Peixoto / 10017951, Raniery Aparecido de Lima.

3.1.4 CARGO 4: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

10006095, Abner Oliverio Carvalho / 10018094, Adeildo de Souza Barros / 10021512, Adriana Conceicao Xavier / 10028595, Adriana da Frota Rodrigues / 10005770, Adriana de Souza Batista / 10006521, Adriana Pinheiro da Silva / 10010288, Adriana Rui da Silva / 10026547, Adriano Ribeiro da Cruz Oliveira / 10010281, Adriele Campos

da Silva / 10019896, Adriely Aline Goncalves e Sousa / 10023495, Agatha Toledo Veiga de Almeida / 10013785, Aguinaldo de Araujo Basto / 10012892, Aksa Dascalakis Fernandes / 10014986, Alan Costa Junior / 10017311, Albert Kester de Amorim / 10019379, Alberto Isaul Lima Santiago / 10004541, Alessandra Cristina Silva Paes / 10011308, Alessandra Maria de Moura Silva / 10013595, Alessandra Sabino Oliveira / 10004396, Alessandra Sousa Silva / 10028757, Alethia Dandara Rodrigues Gomes / 10013636, Alex Evangelista de Oliveira / 10014667, Alex Pablo Ribeiro dos Santos / 10006202, Alexander Mariuba de Almeida / 10027775, Alexandre de Marchi Pereira / 10001230, Alexia Pereira de Campos / 10025528, Alexia Richter de Pietro / 10005968, Alexsander Dias Campos / 10010115, Alexsandra Maria Gomes da Silva / 10007211, Alexsandro da Silva Simoes / 10023253, Alice Bobika / 10009259, Aline Carla de Brito Vieira / 10004918, Aline Duarte dos Santos / 10000463, Aline Francisco de Souza / 10022043, Aline Maria da Silva Moura / 10002062, Aline Mendes Soares / 10022005, Aline Neves Barilli / 10010977, Aline Oliveira Hipolito / 10007547, Aline Ribeiro da Silva Marinho / 10024616, Alison Victor dos Santos Leite / 10012755, Allam Claudio Ribeiro da Silva / 10013768, Allan Henrique Andrade Costa / 10021171, Amabile Geovana Casarin / 10007942, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes / 10002333, Amanda Ribeiro Sampaio / 10027457, Amanda Valverde de Assis Araujo / 10015887, Ana Carolina Gouveia Cardoso / 10011145, Ana Carolina Oliveira / 10026609, Ana Carolina Pereira Teles / 10009219, Ana Carolina Simoes Campos / 10002629, Ana Caroline de Souza Barbosa / 10015227, Ana Karolyne Oliveira Lima / 10005799, Ana Lucila Tarram Via / 10023368, Ana Paula Azevedo Carneiro Souza / 10011173, Ana Paula de Sousa Garcia / 10001953, Ana Paula Silva da Costa / 10024679, Ana Paula Soares da Silva / 10012130, Ana Renata de Freitas Guimaraes / 10001972, Ananda Gabriela de Figueiredo / 10000064, Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya / 10005379, Anderson de Araujo Silva / 10002533, Anderson do Nascimento Barros / 10008824, Anderson Emanuel de Freitas Cantanhede / 10010737, Anderson Fabiano Brasil / 10002160, Anderson Neves Pereira / 10026657, Andre Augusto Hellmann / 10012361, Andre Lemos Rezende / 10004171, Andre Luiz de Oliveira Barros / 10004617, Andre Marreiro Silva / 10015347, Andre Silva de Carvalho / 10004808, Andre Silva Fagundes / 10000621, Andrea Goncalves da Silva / 10024904, Andreia Calado Ferreira / 10002697, Andreia Kreitlow / 10019625, Andressa de Lima Pereira / 10006540, Andressa Gondering Kempim / 10007823, Andressa Rodrigues de Castro / 10027076, Andreza Santos da Silva / 10024692, Ane Maria Lima Monteiro / 10002072, Ane Patricia Macedo Gama Oliveira / 10022505, Angela Almeida de Souza / 10001205, Angela Gomes de Almeida / 10001698, Angelica Hibner de Miranda / 10008559, Angelina Souza Santos / 10026941, Angelita Gude Butzke / 10000963, Angelo Correa da Silva Agostini / 10028430, Anna Virginia Cardoso / 10029782, Antonia Myrla de Menezes Tavares / 10011197, Antonio Carlos da Silva Albuquerque / 10011680, Ariel Vinicius Schneider Velten / 10013919, Ariele Paixao dos Santos / 10018603, Arthur Carvalho Silva / 10014341, Atilio Brandao Rodrigues / 10005970, Axel de Oliveira Jansen / 10007967, Barbara Evelin Sa de Almeida / 10009375, Barbara Rodrigues Cardoso / 10019701, Barbara Rosa Nazareth / 10006536, Beatris de Sousa Barros / 10000182, Beatriz Brandt Pinheiro / 10007359, Brenda Afonso Teixeira / 10012598, Brenda Aparecida Carneiro Fragoso / 10010272, Brenda Goncalves Rocha / 10005628, Brenda Zuffo de Aguiar / 10012645, Brendo Bezerra Krygier / 10022593, Breno Cassio Santos Ribeiro / 10023631, Bruna Beatriz Paz Silva / 10020249, Bruna Pereira Nogueira / 10010828, Bruna Roana da Silva Delilo / 10015352, Bruno Coelho dos Santos / 10006023, Bruno de Souza Capuco / 10013247, Bruno Donadia Verneck / 10004376, Bruno Fabricio Melo da Costa / 10001233, Bruno Fernando Santos Kasper / 10021743, Bruno Gomes Freitas Silva / 10015096, Bruno Mariano de Assis / 10010166, Bruno Moura de Oliveira Paiva / 10017691, Bryan Chrystopher Martins / 10018526, Caetano Moreno Pauferro / 10018915, Caio Augusto Freitas Diogo Tavares / 10001562, Calebe Melocra de Oliveira / 10017908, Camila Antonia de Oliveira Expedito / 10000270, Camila de Souza Izel / 10023957, Camila Dutra Santos de Moraes / 10013877, Camildion Hayles Fagundes / 10001997, Carem Carolyne Oliveira Jimenez / 10004845, Carina Souza Cruz / 10008444, Carla Karine Amaral Rosa / 10001520, Carla Karolyne Geraledes Batista / 10012201, Carlos Alberto Braga Junior / 10006478, Carlos Alexandre Peres / 10015162, Carlos Eduardo Alves Polgar / 10025223, Carlos Eduardo Oliveira Santos / 10026420, Carlos Henrique Ribeiro de Brito / 10024808, Carlos Ribeiro Freitas / 10013002, Carolina da Silva Souza / 10000049, Caroline Alves Lima / 10016366, Caroline de Brito Honorato / 10000702, Caroline Paes da Cunha Xavier / 10011996, Cassiana Caroline Saueressig Nantes Aleixo / 10022773, Castiel Ferreira de Paula / 10003515, Cauane Moraes Lopes / 10012397, Cesar Ferreira Gomes Junior / 10024623, Charles Henrique de Souza Assuncao / 10014060, Charles Vinicius Oliveira Aguiar / 10026392, Cherlio Nunes da Silva / 10016323, Christielen Rodrigues da Costa / 10026339, Cicero Gilson Oliveira Junior / 10015084, Cinthia Cunha de Oliveira / 10009336, Cintia Nunes de Oliveira / 10018578, Cirio Henrique Freitas Costa Neto / 10008833, Claudio Felix Goncalves / 10010034, Claudio Orechio dos Reis / 10012432, Claudio

Ricardo Amaral dos Santos / 10020785, Claudio Vinicius Mesquita e Silva / 10003250, Claudio Vitor Oliveira de Souza / 10025729, Cleidiele Nascimento da Silva / 10005823, Cleisson da Silva Pilatti / 10020777, Cleiton Alves Bitencourt / 10026143, Cleiton Garcia de Oliveira / 10014329, Cleuzenir Ribeiro de Araujo / 10004927, Clisman Alves de Souza / 10006564, Clodoaldo Andrade Filho / 10021516, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto / 10020592, Crisbele de Sousa Sena / 10000464, Cristina Maria de Arruda / 10006929, Daiana Carolina Lopes de Alcantara / 10006227, Daiana Pedra Maciel Padilha / 10026147, Daiane Anielli Eliodoro Zamilian / 10002351, Daiane Policarpo Resende / 10010136, Dailan Pereira dos Santos / 10027809, Daniel Ferreira de Amorim / 10005648, Daniel Mozart dos Santos Sales / 10005108, Daniela Araujo / 10003268, Daniele Cunha da Silveira / 10008018, Daniele dos Santos / 10002623, Danieli Moura Boeri / 10009313, Danielle de Freitas Ferreira / 10018585, Daniely Christian Amaral da Silva / 10008274, Danilo Amorim Heringer / 10023196, Danilo Scatolin Tietz / 10003857, Danubia Eberhardt Bertola / 10026486, Darliane Ferreira Cao Chaves / 10012836, David Gomes da Costa / 10012949, David Onezio Moraes / 10007870, David Paulino Rubio / 10003849, Dayana Angelica Felix dos Santos Goncalves / 10013170, Debora Cristina Costa Tataira Lourenco / 10000507, Debora Goncalves Bueno / 10011006, Debora Mendonca Gomes Oliveira / 10023122, Deborah Luisa Souza da Silva / 10002371, Deidiane Maria Pereira de Alencar Venancio / 10007533, Deivide Lopes da Silva / 10003764, Deivis Vinicius de Souza Araujo / 10003077, Demerson Souza de Oliveira / 10020121, Denesson Afonso Fernandes / 10023662, Denis Lopes de Brito / 10025845, Denise Cristina Ferreira de Oliveira / 10002557, Denise Silva Alves / 10007849, Derica Joseane Roque Linhares / 10008756, Deyse Adelina da Cruz / 10028514, Dhuli Arieta da Silva Eler / 10012329, Diego de Sousa Salgado / 10006787, Diego Macley Araujo Feitosa / 10014930, Diego Martins de Oliveira / 10018396, Diego Oliveira de Vargas / 10005836, Dielma Rodrigues de Almeida / 10025010, Dieny Gessica Oliveira Pereira / 10022219, Dierica Nunes da Silva / 10017188, Dilcilene da Silva Ribeiro / 10014524, Diones Burgarelli Vargas / 10022437, Diovany de Souza Diogo / 10017945, Diuse Hellen Alecrim Oliveira / 10003714, Divo Alexandre Soares Rocha / 10000493, Dominique Nicoly Ferreira / 10002325, Douglas Brunner Mantolvani de Assis / 10025158, Douglas Cley Carola dos Santos / 10004962, Douglas Gabriel de Almeida / 10022761, Ebio Antonio de Carvalho Junior / 10005152, Edclei Gomes Ribeiro / 10001807, Edifran Carvalho Lopes / 10005033, Edilene Vieira de Franca / 10001590, Edinaldo Souza de Oliveira Neto / 10007432, Edna Camila Santos e Silva / 10020605, Edson Geaniny Houklef da Luz / 10019752, Edson Soares Pereira / 10029642, Eduarda Ballarim de Brito / 10011681, Eduarda Karoline Royer de Mathias / 10026072, Eduardo Alano Valadares Junior / 10005775, Eduardo Augusto Ortiz Marinho / 10024621, Eduardo Campos Alves / 10028541, Eduardo Gomes Brito / 10000790, Eduardo Henrique Oliveira de Vasconcelos Rabelo / 10023232, Efraim Elyon Johnson / 10003142, Elaine Barbosa da Silva / 10001151, Elaine Cristina Silva Duraes / 10010478, Elaine da Rocha Guimaraes / 10012824, Eliane da Silva Elias / 10016814, Eliane Lins de Lima / 10022486, Elias de Lima Arruda / 10007597, Elias de Paulo Santos / 10006999, Elias Pinto da Silva Junior / 10023761, Eliel Araujo Dantas / 10001998, Elielton Santos Moraes / 10010826, Eliene de Souza Pereira / 10010398, Elineide Araujo de Souza / 10007261, Elisa Sousa Rodrigues / 10011640, Elisiane Rincolato / 10002844, Elismar Pereira de Souza / 10002027, Elivanete Vicente Infante / 10013443, Elizandra Adeia Rodrigues Miranda / 10017367, Eloa Ludtke dos Santos Jock / 10029123, Elvan Moura Gomes / 10013866, Emanuele Correia Barros / 10000662, Emerson de Lima e Silva / 10026940, Emerson Lauro / 10009481, Emerson Luis Coelho Soares / 10012795, Emerson Silva dos Santos / 10020429, Emersson Pinheiro da Costa / 10000718, Enisson Francisco de Souza Marinho / 10001644, Erica Costa da Silva / 10012122, Erick Teixeira Santos / 10024774, Erika Lilyan Mansilha Guebara / 10010527, Estevao Francisco Garcia dos Santos / 10000653, Euclides Nascimento Moraes / 10006293, Evelly da Silva Lima / 10009220, Everton do Nascimento Desmarest / 10002101, Ewerson Castelo Silva / 10013668, Eyk Matheus Pereira de Souza / 10013588, Fabiana Alves Goulart / 10008645, Fabiana Emanuela Brandao Pereira / 10019808, Fabiana Paula Schu Straub / 10016030, Fabio Felipe dos Santos / 10025746, Fabio Ferreira da Silva / 10007914, Fabio Junior Romao de Barros / 10004764, Fabio Leal da Silva / 10006635, Fabricio Nantes Oliveira Vieira / 10011726, Fagner Alves de Lima / 10022069, Felipe Candido da Silva / 10017352, Felipe Cardoso da Silva / 10029433, Felipe Souza Almeida / 10012371, Felipe Vinicius Dias dos Santos / 10026709, Fernanda dos Santos Crispim / 10009585, Fernanda Ferreira Costa / 10005080, Fernanda Iliezer da Silva / 10020340, Fernanda Pereira Oliveira / 10027044, Fernanda Rafaela Pereira de Oliveira / 10011421, Fernanda Torres / 10005014, Fernando Cavali Schwamback / 10025335, Fernando de Crignis Provet / 10014875, Fernando Guilbert Pinheiro / 10022344, Fernando Henrique Geraldino Dal Magro / 10012767, Fernando Henrique Mendes de Souza / 10017420, Fernando Pacheco dos Santos / 10000487, Fernando Santos Pedraca / 10002553, Flavio dos Santos Nascimento / 10000438, Franciane da Silva Brito / 10002965, Francieli Bogorni Pena de Moraes /

10009178, Francieli Cavali Schwamback / 10003431, Francinei Pereira Neves / 10016268, Francisca Fernanda Soares Oliveira / 10018491, Francisca Francivania da Silva / 10006345, Francisca Thayrine Xavier Souza / 10009645, Francisca Vanessa Sampaio Ramos / 10010038, Francisco Bezerra Gomes Neto / 10000235, Francisco Kleber Saraiva da Silva / 10001990, Franklin dos Santos Amaral / 10013802, Gabriel de Souza Vieira / 10016425, Gabriel Geraldo Lopes Santana / 10007203, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10023773, Gabriel Lameira de Oliveira / 10015440, Gabriel Miranda Quintao / 10014118, Gabriel Silva Marques / 10022255, Gabriel Torchite Xoji / 10017926, Gabriel Uarley / 10012923, Gabriela Chaves Lucena / 10007042, Gabriela Lindynalva Rodrigues Silva / 10020479, Gabriela Marques Iarocheski / 10013052, Gabrielle Rodrigues Leite / 10006041, Gabriely Silva Nascimento / 10007488, Gean Dias de Oliveira / 10002853, Gedeon Rici dos Santos / 10026957, Geizy Mara Silva de Laia / 10016078, Geovane de Castro Quadros / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio / 10006773, Geovany Barreto Lucas / 10006968, Gessyele Rocha Schissel / 10017071, Gigliane Silva Souza / 10019950, Giliarde Felisberto da Costa / 10000605, Gilliard Clemente Barbosa / 10013571, Gilson Junior Oliveira Lopes / 10001040, Gilvan Cipriano Lopes Soares / 10019867, Gilvan Santos de Oliveira / 10000380, Giovanni Oliveira Muniz / 10002393, Giovanna Bruna Bessa Mota / 10010043, Gisele Ferreira Garcia / 10016819, Givelson Alves Gomes / 10009354, Gizelle Cristina Silva dos Santos / 10027820, Gladstone Nogueira Frota Junior / 10022629, Gleiciane Silva Gumes / 10016823, Gloria Stefhany Albuquerque Silva / 10005570, Guilherme Paula Candido / 10017737, Gustavo Gandhi de Santana Ribeiro / 10003675, Gustavo Henrique Rocha Bergamini / 10008326, Gustavo Peroni / 10000490, Gustavo Rosa Campos / 10011753, Hans Huber da Silva Sibien / 10002473, Helane Mara Soares Santos / 10030227, Helanne Cristina Magalhaes Carvalho / 10009736, Helena de Rosso Thaddeu / 10022782, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10008613, Heloisa Correia Rodrigues / 10006967, Heloiza Natalia Scarmucin de Oliveira Brancalhao / 10029939, Hendreck Leite de Aguiar / 10027466, Henrique Albuquerque Moreira / 10010768, Henrique Junio Arantes Martins / 10012155, Hentony Juliano Dias Valadares / 10002659, Higor Nobre dos Santos / 10022261, Huila Fortes de Sousa dos Anjos / 10012525, Humberto Silva Florencio Sobrinho / 10005912, Ian Felipe de Moraes Coutinho / 10024719, Iasmin Cristina de Souza Lopes / 10015573, Iasmin Pinheiro de Sousa / 10018043, Iasmine Taiza Braga de Sa Costa / 10002699, Igor Luis de Alencar Miranda / 10001789, Igor Vieira Correa / 10018444, Inara Silva Narciso / 10019395, Indhira Araujo Devens / 10027326, Iolanda Rodrigues Eller / 10023439, Iris de Oliveira Sousa / 10005694, Isabelle Christine Ferreira Pinheiro / 10021764, Isabelle Marques de Paris / 10018224, Isabelly Borges Chiamulera / 10005442, Ismael Josue Hottes / 10020534, Italo Damasceno Justino / 10016709, Italo Gabriel Venzel Vieira / 10010160, Ivan Mauricio Almeida de Sousa / 10001608, Ivanilce Gomes de Sousa / 10016437, Ivison Paulo Lourenco Dias / 10002443, Izabella da Rosa Webber / 10019562, Izabely Lima Lopes / 10017046, Jackeline Sampaio Paiva / 10008081, Jader Galdino de Macedo / 10017794, Jaiane Ataisla Eliodorio Zamilian / 10007988, Jailison Correia Damaceno / 10008657, Jaine Cavichioli Rossi / 10001301, Jakeline de Paula Duarte / 10006626, Jakeline Melo dos Anjos / 10012746, Jamile Mellero Viana / 10018803, Janaina Berger Pereira / 10014279, Janaina Gianne Araujo de Medeiros / 10021860, Janaina Queiroz de Albuquerque / 10024754, Jane Carla Santana Silva / 10018466, Jaqueline Peres Rosa / 10020768, Jayne Miranda de Oliveira / 10015093, Jean Carlos Soares Camelo / 10024850, Jeferson Silva Brito / 10005164, Jefferson Bruno de Oliveira Silva / 10018332, Jefferson de Souza / 10007767, Jefferson Gomes Cleres / 10003215, Jefferson Otavio Alencar Pontes / 10010458, Jeniffer Almeida de Lima / 10000693, Jessane Nunes Sousa / 10000019, Jesse Rodrigues de Oliveira / 10004552, Jessica Almeida de Oliveira / 10012317, Jessica Cristina Cardoso Valerio / 10028813, Jessica Cristina Faleiros Goncalves / 10008162, Jessica de Oliveira / 10024810, Jessica Gomes Pinto Pavanello / 10002396, Jessica Leite de Oliveira / 10012591, Jessica Telis de Oliveira / 10016763, Jhon Robert Lenque / 10024215, Jhonatan Ortolone Etieni / 10014330, Joabe Segobi Silva / 10003662, Joao Luiz Radaeli dos Santos Rocha / 10010299, Joao Pedro de Souza Vicentino / 10017687, Joao Pedro Souza Gomes / 10016051, Joao Victor Castro Guimaraes / 10014145, Joao Vitor Carneiro da Silva / 10004905, Joel Cruz Brito / 10010367, Joelma Orleia de Souza / 10002017, Joice Luise Teles de Oliveira / 10030310, Joicy Bianca Costa Barros / 10024265, Joilson da Silva / 10000588, Joiselita de Almeida Fazio / 10020216, Jonatas Conceicao de Araujo / 10026593, Jonathan Henrique Lima do Nascimento / 10015228, Jonathas Uriel Pereira Lima / 10026934, Jorge Andre Moreira Xavier / 10014752, Jose Antonio Canizares Barnabe Junior / 10008745, Jose Augusto Lindoso da Silva / 10020748, Jose Eder Silva de Araujo / 10007413, Jose Felipe de Freitas Gomes / 10015518, Jose Sanches Junior / 10015917, Jose Victor Ramalho Ferreira Martins / 10009245, Josias Maximo / 10013207, Josiene Lacerda da Silva / 10014680, Josivania de Oliveira Siqueira / 10018102, Jose Fernandes dos Santos / 10008677, Jozieni Cotrim Oliva Maximino / 10005400, Julia Cunha Malinowski / 10024590, Juliana Barroso da Silva / 10010831, Juliana do Amaral Lima /

10016579, Juliana Lima / 10016867, Juliana Machado de Souza / 10016566, Juliana Ramos da Silva Franco / 10013806, Juliana Silva Mendonca / 10008692, Juniel Ribeiro de Araujo / 10023207, Junior Silva Mariano / 10014294, Juscelia Goncalves de Souza / 10004162, Jussara Florindo Rodrigues / 10021727, Jussiara Santos Oliveira Leite / 10008539, Kadija Benicio Santana / 10003884, Kaique Ferreira Carvalho / 10000215, Kalebe de Souza Vieira / 10002369, Kaline Rodrigues dos Santos / 10005771, Karen Silva Carvalho / 10006236, Karime Lobo / 10004508, Karina Beni Brum Vieira / 10005151, Karine Nepomuceno dos Anjos / 10016491, Kariny Oliveira Smerdel / 10012875, Kariny Pereira da Silva Eler / 10004821, Kathia Santos Faleiros / 10030229, Kayane Dyelen Geier / 10000986, Keizon Patricio de Medeiros Freitas / 10026943, Kelgenes Guimaraes Negreiros / 10006439, Kelly Santana Domingos / 10002870, Kelvin Nascimento Garcia / 10016975, Kennedy Vieira Duarte / 10005481, Kerolay Kelly da Costa Rocha / 10003596, Kesia de Oliveira Vieira / 10012988, Kesia Domingos Pereira / 10018074, Kessia Lassen de Oliveira / 10014913, Kessys Jhony Mateus de Oliveira / 10005618, Ketelyn Barros da Costa / 10003779, Keuliane Silva Ribeiro Almeida / 10003806, Khetley Nay Queiroz da Silva / 10015013, Lailane Guimaraes Morato / 10010758, Lais Cabral Carvalho / 10029837, Laiza Aparecida de Araujo Carvalho / 10006756, Lara Nicole Figueiredo Lopes / 10007010, Larissa de Aguiar Ramos de Oliveira / 10010157, Larissa Goncalves Costa / 10000977, Laura Caroline Lima Ferreira / 10018935, Laura de Sousa Costa Passos / 10017399, Laura Monica Braga Ribeiro / 10016077, Leanderson Barbosa da Silva / 10007355, Leandro Goncalves Cordeiro / 10011302, Leciane Lima da Costa Braga / 10006259, Leda Cris Soares de Araujo Pinheiro / 10025178, Leiliane Pantoja da Silva / 10006238, Lenildo Batista de Camargo / 10008578, Leonardo Andrei Ribeiro da Silva / 10020631, Leonardo dos Reis Melo / 10025789, Leonardo Novais Rodrigues / 10000172, Leonardo Schuster de Carvalho / 10002483, Leticia Carolina de Oliveira / 10010525, Leticia do Nascimento Climaco / 10008827, Leticia Helen Almeida Ferreira / 10025740, Leticia Lana de Melo Nunes / 10013325, Leticia Lorena de Castro Tenca Rodrigues / 10027365, Leticia Manvailier Vieira de Araujo / 10000570, Leticia Torres Graciano da Silva / 10013759, Levi Mendes de Oliveira / 10006060, Licia Cristine Nascimento Marques / 10025521, Lidia Miler Martins / 10003974, Lidiany Fabiula Moreira / 10000403, Lilian Goncalves Oliveira / 10023468, Lilian Maletzki de Toledo / 10021525, Liliane Tetzner de Oliveira / 10002222, Lincoln Pereira Martins / 10004560, Lincon Eduardo Santana Valerio / 10020042, Lis Nathiely Almeida / 10003694, Lissiane Vasques Reboucas / 10009405, Loizlaine Correia Dias / 10023666, Loriania Tamiris Bukoski de Araujo / 10000282, Lorena Sipriano Lage / 10003901, Lorrana Souza Santos / 10017183, Lourenco Fernandes Costa Junior / 10000792, Luan Felipe Rocha Domingues / 10026751, Luan John Negreiros Fernandes / 10028259, Luana Corsato / 10003991, Luana Ribeiro / 10012662, Lucas Alves Santos / 10020812, Lucas Breitenbach de Sa / 10006786, Lucas da Costa Ferreira / 10025208, Lucas Germano da Silva / 10011617, Lucas Gomes Rodrigues / 10013906, Lucas Messias Viga / 10020854, Lucas Nunes dos Santos / 10028700, Lucas Oliveira Barros / 10022736, Lucas Oliveira de Mattos / 10021563, Lucas Rodrigues de Oliveira Albano / 10002057, Lucas Rodrigues Lopes / 10005053, Lucas Sartori Zandonadi / 10000520, Lucas Silva dos Santos / 10006805, Luciana Caldeiras Simoes da Silva Nobre de Souza / 10019110, Luciane Patricia de Souza Mello / 10029102, Luciane Souza dos Santos / 10008100, Luciane Vidal de Moura e Silva / 10021073, Lucila Cortes Lima de Santana / 10002141, Lucio de Alvarado Malaquias / 10024145, Lucivania Aparecida Silva de Oliveira / 10019049, Luis Paulo Junior Oliveira Schneider / 10028887, Luiz Antonio da Silva / 10001909, Luiz Eduardo Sales Oliveira / 10009526, Luiz Fernando Santos Araujo / 10000448, Luiz Miguel Belizario da Silva / 10020557, Luziane de Lanes Souza / 10026672, Maelson Costa Alves / 10015178, Maiara Regilene Queiroz dos Santos Roriz / 10002247, Maicon David Matos Bruch / 10002499, Mailson Santos Monteiro / 10005876, Maisa Braga Gama / 10003210, Maiza Vilela Teotonio Silva / 10025107, Manoel Ernando Santana de Almeida / 10000834, Manoel Mauro de Melo / 10019327, Marcel Guimaraes / 10012084, Marcelia Marques da Costa / 10012857, Marcelo Amaral Lazzaretti / 10022905, Marcelo Batista de Oliveira / 10007589, Marcelo Campos de Nunes / 10028733, Marcelo Czarnecki Mayorquim / 10000209, Marcelo Fernades de Souza / 10003733, Marcelo Moreno Pereira / 10000020, Marcelo Pereira da Silva / 10016922, Marcelo Pimentel de Souza Lima / 10027158, Marcia dos Santos Mendonca / 10018227, Marcia Santos Trindade Peverari / 10003197, Marciel Castro de Souza / 10003742, Marcielle Pires Cordeiro de Lima / 10003066, Marcio Adriano Almeida Trindade / 10014231, Marcio Jose Assuncao Junior / 10018083, Marcos Adriano Macena da Cruz / 10018211, Marcos Andre Alves Oliveira / 10003554, Marcos Gomes Martins / 10010568, Marcos Junior Faccin / 10029841, Marcos Leandro Alves Nunes / 10019255, Marcos Paulo da Costa Muniz / 10012137, Marcos Ronaldo Vanuchi / 10022011, Marcos Vidal do Nascimento / 10017070, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10020384, Marcus Filipe Araujo Barbedo / 10026068, Maria Clara Viana Rosiak / 10023811, Maria Dielly Barbosa Santana Rodrigues / 10004040, Maria Isabel de Souza Bonfim Peres / 10006186,

Maria Mayara Sousa Ximenes / 10007081, Maria Rosangela da Silva Lopes / 10012547, Mariana Cociuffo Villela / 10010722, Mariana Veloso Justo / 10003832, Marianne Araujo Campelo / 10016172, Marielle Teixeira da Silva Polli / 10003153, Marlo Zangalli Cavalcante / 10022292, Marlon Thiago Franca Lima / 10000196, Mateus Fernandes da Silva / 10001987, Mateus Fernando Pereira Fernandes / 10007053, Mateus Henrique Pereira Jaqueira / 10020168, Mateus Morais Escudero / 10000745, Mateus Pereira Bentes / 10005997, Mateus Sousa Lima / 10001578, Matheus Henrique Matos Rocha / 10012886, Matheus Maia de Queiroz / 10022945, Matheus Vinicius da Costa Melo / 10010282, Maurilio Ferreira de Assis / 10024007, Maurilio Trindade Junior / 10013389, Max Rogers Batista da Silva / 10018976, Mayara Del Pino / 10013369, Mayara Lopes da Silva / 10003975, Maycon Roberto Gomes Menezes / 10017659, Maykon Adler Oliveira Santos / 10002953, Mayra Kerolly Sales Monteiro / 10012513, Meiryslaynne Oliveira da Silva / 10018978, Melissa Nogueira Horn / 10015341, Micael Alves dos Santos / 10003433, Michael Vagne da Silva Dias / 10010951, Michel Pontes Bessa / 10028471, Miguel Harafat Vitoria Almeida / 10006748, Milena dos Santos Pinheiro / 10001702, Milena Moreira Curvelo / 10023061, Milena Scarmucin de Oliveira / 10012128, Mileni Alves de Araujo / 10010050, Monalisa Manhaes Trindade / 10005627, Monica Ventura da Costa / 10019851, Naiane Simoes Negrello / 10003605, Nairton Frota Soares Junior / 10019874, Nata Alves Rodrigues Junior / 10000726, Natalia Bezerra de Azevedo / 10000325, Nathalia Rafaela Rodrigues Caruba / 10002748, Necir Martins Gomes Neta / 10005913, Nicolas Ribeiro Braga / 10004524, Noe Brito dos Santos / 10015907, Odair Freitas dos Santos / 10009461, Oscar Pereira da Silva / 10024466, Otavio Dettmann Schrock / 10023022, Pablo de Souza Moura / 10021396, Pablo Gerhardt Oliveira / 10019850, Pablo Junior Zanioli Alves / 10021664, Pamela Santiago Leitao / 10015799, Pamela Tonan Nogueira / 10017606, Pamilla Paula Puttin / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo / 10019358, Patricia Daniel Pinto / 10001286, Patricia Leandra Reis Rabelo / 10023338, Patricia Silva dos Santos / 10019689, Paulo Ayrton Senna Steele de Matos / 10009698, Paulo Breno Correia de Araujo / 10010134, Paulo Gustavo Silva Moreira / 10016751, Paulo Henrique Biscoli da Rocha / 10020415, Paulo Henrique Chagas / 10004058, Paulo Henrique Xavier Costa / 10004365, Paulo Melo Suarez / 10004740, Paulo Victor da Conceicao Tavares / 10005460, Pedro Bruno de Sa Cruz / 10023334, Pedro Castro de Albuquerque / 10021315, Pedro Eduardo da Silva Furlanetto / 10020243, Pedro Henrique do Valle Costa / 10028711, Pedro Hermogenes de Souza dos Santos Ramos / 10016755, Philippe Thiago Ferreira Costa / 10020408, Poliana dos Reis Merlim / 10000712, Priscila Goncalves Rossini Tauckert / 10002781, Priscila Ramos de Souza / 10018158, Priscilla Dantas da Costa Bezerra / 10003389, Priscila Thays Cardoso Carvalho do Monte / 10029250, Quele Mendes de Lima / 10014880, Radiane Pereira Miranda / 10011831, Rafael Audi Soares Pimentel / 10018498, Rafael Celso de Souza / 10012883, Rafael Felberg Silva / 10027782, Rafael Henrique Vasconcelos Xavier Goncalves / 10007916, Rafael Jose de Freitas Silva / 10002731, Rafael Moura de Freitas / 10022772, Rafael Oliveira Sampaio / 10013303, Rafael Ramos Schio / 10014236, Rafael Soares Fernandes Vieira / 10002551, Rafael Teixeira Berno / 10017965, Rafael Vieira Gomes / 10011697, Rafaela Carvalho Barcelos / 10002070, Rafaela Casturino Biscola Martins / 10010757, Rafaela Costa Nascimento / 10015121, Raffaella Cristiny de Azevedo Caetano / 10025303, Raimundo Lacerda Lopes / 10017214, Ramon Costa Brilhante de Matos / 10016937, Raphael Rocha Brito / 10009195, Raquel Balbino da Silva / 10018169, Raquel de Souza Salvador / 10026674, Raquel Rodrigues Paiva / 10027663, Rayan Bruno Ramires Rodrigues Souza / 10014967, Rayana Talita Batista Mendes / 10024429, Raynara Lima Silveira Camilo / 10002313, Rebeca Leite / 10022426, Rebeca Milani Baggio / 10011908, Regiane Nogueira Lima / 10000827, Regiane Oliveira de Paula / 10017413, Reginaldo da Silva Araujo / 10012613, Renan Praxedes Aquino / 10006890, Renata Araujo Cacau / 10026482, Renata Cassia Neves Souza / 10006653, Renato Mittmann / 10009337, Renato Rodrigues dos Reis / 10025998, Renato Santos Farias / 10006135, Renato Silva Martins / 10000896, Renei Jose de Araujo / 10010863, Rennan Gomes Feitosa / 10027288, Rhaquely Bentes de Sousa / 10023876, Ricardo Felipe Moura Facanha Ferreira / 10001246, Ricardo Fernandes Neto da Silva / 10009528, Ricardo Posso Ferreira / 10017517, Ricardo Santos Thomazin / 10009557, Richard da Silva Pereira Calazans / 10024733, Rilton Prote Virtuoso / 10026748, Risley Fernandes Markovisz / 10009426, Rithiele Aparecida Bento de Souza / 10029001, Roberta Teixeira de Tavares / 10021403, Robinson Magalhaes Queiroz / 10003171, Rodolfo Carvalho dos Santos / 10023539, Rodrigo Alencar Ferreira / 10016233, Rodrigo da Silva Brito / 10011519, Rogerio Augusto Elias da Silva / 10013507, Rogerio Lemes dos Santos / 10008432, Rogerio Oliveira de Santana / 10022958, Rogerio Torres Soares / 10012150, Rogervan Lucas de Brito Rodrigues / 10002511, Roldao Viana Filho / 10005445, Ronald Rodrigues Bezerra / 10028398, Ronaldo Pinho de Souza / 10000576, Ronaldo Soares Barbosa / 10004489, Ronilton Fenali Rodrigues / 10012051, Rosana da Silva Alves / 10005565, Rosania Sousa de Jesus Vasconcelos / 10017174, Rosiane da Silva Simao / 10027979, Rosiane Matos da Silva / 10021192, Rosilene Bueno

dos Santos / 10018110, Rosimeire Maria Moura Costa / 10026778, Rozane Kelly Santos de Andrade / 10018520, Ruan Souza Matos / 10011097, Ruana Maiara Cunha Alves Mendanha / 10001157, Sabrina Bianca Mota Lima / 10007593, Sabrina Carvalho Quintino / 10004536, Sabrina Pinheiro Lima / 10013734, Sabrina Silva Ferreira / 10010921, Samarah Christina Rodrigues Boneli / 10010585, Sami Alexandre Azzi / 10007672, Samuel Freitas Melo / 10012229, Sander Andre Hartmann / 10004534, Sandra da Silva Nascimento Santana / 10004910, Sandrely Ugulino Cardoso / 10003632, Sandro Macario de Souza Santos / 10004403, Sara de Abreu Silva de Arruda / 10019160, Savio Pessoa Frazao / 10011393, Saymon Jefferson Alves dos Santos / 10011224, Shelsen Iasmim Cesion de Oliveira / 10001613, Sidnei Mazito da Mota / 10029546, Siles Penha Ferreira / 10019347, Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno / 10014227, Silvana Silva de Vasconcelos / 10021473, Silvia Francisca Antonio Franco / 10016085, Simone de Lima Matias Chavez / 10008146, Simony Hechenberger / 10007630, Sineone Ramos da Silva / 10013359, Sonia Aparecida Soares Carvalho / 10021520, Soniahonara Calixto de Oliveira / 10001665, Sthefano Rodrigues Mota / 10000053, Sumaia Rocha Rios / 10020231, Susana Braga Anunciacao da Silva / 10028047, Suzane Samara Amaral de Lima / 10021774, Tafnes Tavares Fernandes / 10008043, Taisi Fernanda Moreira Braga Fernandes / 10012020, Talisson Morais Pereira / 10009227, Tallita Fernandes Navarro / 10005835, Talyne Ribeiro Salomao / 10022463, Tamir Silva de Paula / 10006920, Tamires de Paiva Barroso / 10008330, Tassia dos Santos Santiago / 10001001, Tatiane Alves Santos / 10010960, Tatiane Boza Ferreira / 10019481, Tatiane Oliveira de Araujo / 10026915, Taynara Aguiar Sobreira Galvao / 10005696, Thais Maiara Baranoski / 10015489, Thais Ponhes dos Santos / 10026118, Thais Quetlen da Silva Lima / 10000669, Thales Fabricio do Nascimento Souza / 10026012, Thayana Cristina Silva Marques / 10001530, Thayane dos Santos Vera Braga / 10022895, Thays Danieli Cunha Prado / 10002169, Thiago Brito da Silva / 10018560, Thiago Cardoso Ribas / 10003707, Thiago Henrique Albuquerque da Silva / 10021228, Thiago Jacqson Ramos / 10002266, Thiago Tarcisio Soares Pereira / 10025127, Thiago Torres Soares / 10017648, Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos / 10005731, Thomazio Rocha Oliveira Lima / 10012881, Tiago Araujo Costa / 10012675, Tiago Jesus Pilger Kozowski / 10011524, Tiago Marcelino Brito dos Santos / 10006654, Tiago Passos Belo / 10018157, Tiago Prado Gomes / 10021077, Tiago Venancio de Araujo da Silva / 10022829, Tonny Vale Renda Junior / 10018832, Udson Augusto Ferreira Costa / 10022745, Usecley Litig dos Anjos / 10003402, Vagner Borges de Sa / 10023065, Vagno de Souza Silva / 10006222, Valdinei de Lima Bastos / 10021693, Valkiria Pereira Serafim / 10011902, Vanderlei Rodrigues Junior / 10008667, Vanessa de Oliveira Alves / 10010560, Vanessa Gabriela Souza Pinto / 10022438, Vanessa Medeiros Querubim / 10000519, Vanessa Monteiro Banegas / 10014873, Vanessa Saraiva Nogueira / 10019844, Vanilza Teixeira Brito / 10028635, Veraci Paula Santos / 10015005, Veronica Dorada dos Santos / 10015112, Victor da Silva Lopes / 10002255, Victor Hugo Andrade Barroso / 10016160, Victor Wilson Lobato Lima / 10004551, Victoria Muno Bonifacio dos Santos / 10005342, Vinicius Atayde Lima Santos / 10023689, Vitor de Melo Goncalves / 10009182, Vitor Eduardo Souza Magalhaes / 10007885, Vitoria Alves de Andrade Rocha / 10002145, Vitoria Alves Franca / 10024498, Vitoria Tomaz Azevedo Gambarra / 10006526, Viviane da Silva Santos / 10020535, Volny Costa do Nascimento / 10006165, Wanderson Martins Goncalves / 10004767, Wanderson Silva Pereira / 10003449, Wdson Jose de Almeida / 10027540, Wellington Pinheiro / 10000644, Wemerson dos Santos Rocha / 10012066, Wesley Mendes Bergmann / 10000554, Wesley Rodrigues Poggian / 10002051, Weyne Kerlen Antunes Neto / 10000365, Wilian Charles Turini Goncalves / 10017484, Willian Hugo do Carmo Braga / 10003684, Wilson Souza Rezio Nunes / 10001587, Windston Pereira de Oliveira / 10013584, Ygor Fernando Teixeira Fonseca / 10002334, Ynaiani Alves da Silva / 10008235, Yulia Louise Camargo Amorim.

3.1.4.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004396, Alessandra Sousa Silva / 10008833, Claudio Felix Goncalves / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio / 10006786, Lucas da Costa Ferreira / 10003197, Marciel Castro de Souza / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo / 10004551, Victoria Muno Bonifacio dos Santos.

3.1.5 CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

10021462, Adriana Silva Assis / 10016072, Aline Sperandio Porto / 10023369, Almir de Melo Sobral Junior / 10013188, Alyne Rafaella Tres / 10001500, Amaury Apolonio de Oliveira Junior / 10005903, Ana Luiza Filizola de Sousa Maia Goncalves / 10020950, Andressa Cristine Verdi Chagas / 10008921, Antonio Bezerra de Albuquerque Filho / 10020731, Beatriz Damilys Sousa da Gama Miranda / 10016235, Bruna Cavalcante Prado / 10025969, Camila Maia Valente / 10012075, Cristiano Matos de Araujo / 10013820, de Leon Vicentini Comiran / 10028355, Deyvson Wallysson Moura Goncalves / 10016224, Edinaldo Pereira Souza / 10003965, Elon Almeida Silva /

10002855, Emerson Ricardo Assuncao Beleza / 10011010, Emílio Souza Andrade / 10021786, Esdras Fagundes Ferreira Junior / 10016081, Fabio Junior de Rezende / 10000909, Fabio Lucas Silva Fernandes / 10015446, Gabriel Angelo Ribeiro da Silva / 10008267, Gledson Kevin Ferreira de Medeiros / 10014606, Gustavo Araujo de Carvalho / 10024189, Hellen Valessa Gomes Catarina / 10009861, Idevaldo Galvao Costa Filho / 10021918, Jeferson Rodrigues Ramos / 10013243, Johnathan de Sousa Parreira / 10011873, Juliano Colombo Mendes / 10019774, Karen Jennings Ribeiro / 10015184, Lilian Patricia de Almeida Lopes Menezes / 10023735, Lincoln Pereira da Silva Dalloglio / 10023453, Luis Felipe dos Santos / 10012858, Luis Gustavo Terra Cruz / 10020230, Marcela Alves Moraes Vanazzi / 10005486, Marcela Cunha Duarte / 10018051, Marcelo Salvador / 10001637, Marcio Plinio Leite Cruz / 10006043, Matheus Santos Guimaraes de Moura / 10021504, Natalia Gomes Correa / 10001923, Rayane Nayara de Oliveira Neri Cabral / 10014643, Regina Maria Carvalho Pontes / 10012063, Roberta Fernandes Mattos / 10006312, Roberto Hugo Aguiar Abilio / 10017855, Rodrigo Carvalho de Oliveira / 10020267, Rodrigo Furtado Miranda / 10001477, Rodrigo Ribeiro de Oliviera / 10005758, Rostand Moreira Fernandes / 10005031, Samuel Luciano Gomes Aita / 10003655, Samuel Vieira de Oliveira Silva / 10002388, Talita de Oliveira Mesquita / 10003908, Tamara Lacerda Vieira da Cunha / 10002440, Thaigor Rezek Varella / 10000033, Thiago Balbi Goncalves / 10013454, Vanessa Selhorst Simonetto Souza / 10012177, William de Melo Carneiro.

3.1.6 CARGO 6: TÉCNICO EM NECROPSIA

10015128, Adriana Farias de Lima / 10023261, Alice Bobika / 10022007, Aline Neves Barilli / 10029942, Alisson Schons Camara / 10011176, Ana Paula de Sousa Garcia / 10006547, Andressa Gondering Kempim / 10017952, Barbara Yolanda Costa Fernandes / 10005054, Brenna da Costa Silva / 10005831, Cleisson da Silva Pilatti / 10000434, Cristina Maria de Arruda / 10026078, Eduardo Alano Valadares Junior / 10017625, Eduardo Henrique Soares de Oliveira / 10019393, Eliezio Helano Aquino Oliveira / 10023419, Emerson Silva dos Santos / 10021347, Fabricio Cunha Celante / 10006249, Fernando Santos Pedraca / 10018494, Francisca Francivania da Silva / 10028479, Francisca Rose Vieira Furtado / 10017280, Francisdeise Suave Santos / 10023201, Israel Bezerra da Silva Neto / 10007331, Jose Felipe de Freitas Gomes / 10014508, Juliana Oliveira da Silva / 10018336, Karina Pereira Silvestre / 10010663, Kheimely Pedrinha Barros Perez / 10003424, Lariza Gabriela Carvalho Zamora / 10000752, Leandro de Assis Ferrao / 10023472, Lilian Maletzki de Toledo / 10002229, Lincoln Pereira Martins / 10024776, Marcos Antonio Oliveira Rodrigues / 10019722, Marcus Vinicius Silva Romao / 10013558, Marina da Silva Hardt Pastorio / 10005220, Mateus Fernando Pereira Fernandes / 10007036, Mateus Henrique Pereira Jaqueira / 10016055, Miguel Heyd Oshiro Barbosa / 10005611, Naiara Thaina Trindade Souto / 10017998, Pedro Eurico Silveira Baldo / 10022783, Rafael Oliveira Sampaio / 10018170, Raquel de Souza Salvador / 10009274, Rayane Jesus de Freitas / 10013212, Rodrigo Cardoso Gomes de Brito / 10003415, Seixas Marques de Lima / 10003254, Shirley Rodrigues Ramos / 10009908, Thais Nicacio de Moura.

4 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

4.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no período de **31 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, a partir do dia **10 de janeiro de 2023**, para verificar a sua data, o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física na data, no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade **original** e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 dias antes da realização do teste, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme o modelo do Anexo III do edital de abertura.

4.2.1 Atestado médico emitido digitalmente deverá ser impresso e conter assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 4.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo

consequentemente eliminado do concurso.

4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

4.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

4.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, Covid-19, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima no teste.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.10 À candidata grávida será facultada nova data para a realização prova do o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

4.10.1 Para atender ao disposto no subitem 4.10 deste edital, a candidata deverá, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, no período das **10 horas do dia 16 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), o referido atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

4.10.1.1 A candidata que não entregar ou enviar o atestado médico na forma e no prazo citados no subitem 4.10.1 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

4.10.1.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

4.10.1.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22 e em período a ser informado no edital de resultado provisório do teste de aptidão física, **novo laudo médico** no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

4.10.1.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 4.10.1 a 4.10.1.3 deste edital será eliminada do concurso.

4.10.1.5 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

4.10.1.6 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

4.10.1.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 4.10.1.3 serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização da referida prova.

4.10.1.8 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.

4.11 Não será aplicado teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.12 No dia de realização do exame de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando

wearable tech, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *smartwatches*, *tablets*, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 *player* e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

4.12.1 Os candidatos não poderão utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação ou registro durante os testes.

4.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.16 O candidato deverá realizar todos os testes com o mesmo grupo desde o primeiro até o último teste. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer um dos testes em momento distinto dos integrantes de seu horário de convocação.

4.17 Todos os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

4.17.1 O candidato que se recusar a ter os seus testes de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

4.17.2 Para efeito de recursos, serão disponibilizadas as gravações dos testes em barra e abdominal.

4.17.3 Não será disponibilizada a gravação do teste de corrida de 12 minutos.

4.18 Os candidatos não poderão, após a entrada no local de provas, manter comunicação entre si, quais sejam, verbal, gestual, manifestação de apoio ou contrário, aplausos, torcida, assovios, dentre outros.

4.19 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.20 Não será realizado teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

5.1 O candidato com deficiência convocado para o TAF e que desejar solicitar adaptação de testes deverá enviar, no período das **10 horas** do dia **12 de janeiro de 2023** às **18 horas** do dia **13 de janeiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, o requerimento de solicitação de adaptação de TAF, conforme modelo anexo a este edital, devidamente assinado, carimbado e com a indicação do registro da profissão de um profissional, contratado pelo próprio candidato, especialista na área da deficiência do candidato.

5.1.1 O envio da documentação constante do subitem 5.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.1 deste edital.

5.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2 O candidato que não solicitar adaptação na forma e no prazo estipulado não terá adaptação alguma por ocasião da realização dos testes e perderá o direito à adaptação do TAF.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital com a relação provisória dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação do TAF deferida ou parcialmente deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **19 de janeiro de 2023**.

6.4 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **17 de fevereiro de 2023**.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

ANEXO**MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, candidato inscrito sob o número _____ no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, venho requerer — devidamente assistido por um profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade — adaptação de teste de aptidão física (TAF), nos termos abaixo apresentados.

TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA

Necessita de adaptação no **teste de flexão em barra**?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima tenha sido “sim”.

FLEXÃO ABDOMINAL *CURL UP*

Necessita de adaptação no teste de **flexão abdominal *curl up***?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima tenha sido “sim”.

CORRIDA DE 12 MINUTOS

Necessita de adaptação no teste de **corrida de 12 minutos**?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima tenha sido “sim”.

Por fim, declaro estar ciente de que a resposta “não” a alguma(s) das perguntas significa a renúncia à adaptação desse(s) teste(s) por ocasião da realização do TAF.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura e carimbo com registro da profissão do profissional especialista na área da deficiência do(a) candidato(a)

Cidade/UF, ____ de _____ de 202__.

Protocolo 0034937740